DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 28
Convocação 28
Outros Atos 28
Licitações e Contratos 29
Extrato 29

Poder Legislativo 30
Atos Legislativos 30
Resolução 30

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 1.279/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026-03-05
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº04/2026 DE 25/02/2026
AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

"Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências".

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento de 2026, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 320.000,00(trezentos e vinte mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:
02.08 DESPORTO E LAZER
02.08.02 TURISMO E EVENTOS

Funcional: 276950071.2.065000 – Pavimentação e urbanização do balneário municipal

Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.0000 – obras e instalações

Despesa: 3814

Fonte de recurso: 01

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, da seguinte dotação abaixo;

Art. 3º - Por força desta Lei ficam atualizados os Anexos II e III da Lei Municipal n° 1.269/2025 de 24/10/2025 (Plano Plurianual 2026/2029), anexos V e VI da Lei Municipal n° 1.257/2025 de 18/06/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026);

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, aos 05 dias do mês de março de 2026.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Publicada e registrada nesta secretaria em data supra.
Luciana Freitas
Setor Secretaria

.....

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 187/2026, DE 05/03/2026.

ORIUNDO DO PROJ LEI COMP N 02/2026 DE 24/02/2026
AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe Sobre:*"Altera Carga Horária do Cargo de Fisioterapeuta, altera a nomenclatura do cargo de "Educador Físico", de Provimento Efetivo no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista e dá outras providências."*

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º -O Cargo de Fisioterapeuta de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista- SP, passa a ter jornada de 30 horas semanais, nos termos da Lei Federal n° 8.856/04.

Art. 2º -A nomenclatura do Cargo de "Educador Físico", de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista - SP, passa a ser denominado como "Profissional de Educação Física na Saúde".

Art. 3º -Em face das alterações promovidas pela presente Lei, os Anexos I – Quadro de Pessoal Cargos de Provimento Efetivo, e, IV – Descrição de Cargos Efetivos de que trata a da Lei Complementar nº 178, de 13 de novembro de 2023, passam a vigorar, respectivamente, de acordo com os Anexos I,II,desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, aos 05 dias do mês de março de 2026.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Publicada e registrada nesta secretaria em data supra.
Luciana Freitas
Setor Secretaria

ANEXO I
(a que se refere o artigo 1º e 2º da presente Lei)
ANEXO I
QUADRO DE PESSOAL
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NOMENCLATURA	VAGAS	REF./ NÍVEL	JORNADA DE TRABALHO
ADVOGADO	05	20-A A / H	20 horas semanais
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	34	Portarias GM/MS nº 1.971 e 2.109/2022 e suas alterações posteriores	40 horas semanais
AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	04	Portarias GM/MS nº 1.971 e 2.109/2022 e suas alterações posteriores	40 horas semanais
AGENTE DE INF. EDUC. COMUNICAÇÃO	02	11 A / H	40 horas semanais

AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	06	01 A / H	40 horas semanais
AGENTE DE SANEAMENTO	06	02 A / H	40 horas semanais
AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	06	01 A / H	40 horas semanais
AGENTE SOCIAL - CREAS	02	10 A / H	40 horas semanais
AGENTE SOCIAL - CRAS	02	10 A / H	40 horas semanais
AGENTE TRIBUTÁRIO	01	15 A / H	40 horas semanais
AJUDANTE SERVIÇOS GERAIS	52	01 A / H	40 horas semanais
ATENDENTE	03	01 A / H	36 horas semanais
ARQUITETO E URBANISTA	01	19 A / H	20 horas semanais
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25	13 A / H	40 horas semanais
ASSISTENTE SOCIAL	08	16 A / H	30 horas semanais
ASSISTENTE SOCIAL CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	01	16 A / H	30 horas semanais
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04	01 A / H	40 horas semanais
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	01	01 A / H	40 horas semanais
AUXILIAR CORTE E COSTURA	01	02 A / H	40 horas semanais
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	07 A / H	40 horas semanais
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	05	07 A / H	40 horas semanais
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LEVES	20	01 A / H	40 horas semanais
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PESADOS	16	01 A / H	40 horas semanais
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PESADOS – SANTA RITA	03	01 A / H	40 horas semanais
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PESADOS – AGROVILA ROSANELA	03	01 A / H	40 horas semanais
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PESADOS – GLEBA XV DE NOVEMBRO	01	01 A / H	40 horas semanais
BABÁ PARA CRECHE	05	01 A / H	40 horas semanais
BOMBEIRO MUNICIPAL	10	07 A / H	40 horas semanais
BORRACHEIRO	01	04 A / H	40 horas semanais
BRAÇAL	05	01 A / H	40 horas semanais
CAPTURADOR DE ANIMAIS	01	01 A / H	40 horas semanais
CONTADOR	01	21 A / H	40 horas semanais
CONTROLADOR INTERNO	01	13 A / H	40 horas semanais
COSTUREIRA	01	04 A / H	40 horas semanais
COVEIRO	01	01 A / H	40 horas semanais
DENTISTA 8HR	07	20-B A / H	40 horas semanais
DESENHISTA	02	16 A / H	40 horas semanais
ELETRICISTA DE AUTOS	01	07 A / H	40 horas semanais
ELETRICISTA MANUTENÇÃO	03	07 A / H	40 horas semanais
ENCARREGADO DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	01	13 A / H	40 horas semanais
ENFERMEIRA PADRÃO	12	18 A / H	40 horas semanais
ENFERMEIRA PLANTONISTA	03	18 A / H	40 horas semanais em regime de plantão
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01	19 A / H	30 horas semanais
ENGENHEIRO CIVIL	01	21 A / H	30 horas semanais
ESCRITURÁRIO	06	15 A / H	40 horas semanais
FARMACÊUTICO 4H	01	12 A / H	20 horas semanais
FARMACÊUTICO 8H	01	19 A / H	40 horas semanais
FISCAL DE TRIBUTOS	01	16 A / H	40 horas semanais
FISIOTERAPEUTA	02	19 A / H	**30 horas semanais**
FONOAUDIÓLOGO	01	19 A / H	20 horas semanais
GARI	15	01 A / H	40 horas semanais
GUARDA MUNICIPAL	30	01 A / H	40 horas semanais
GUARDA VIDAS	03	06 A / H	40 horas semanais
JARDINEIRO	02	13 A / H	40 horas semanais
LUBRIFICADOR	02	04 A / H	40 horas semanais
MECÂNICO	04	15 A / H	40 horas semanais
MÉDICO 8H	07	22 A / H	40 horas semanais
MÉDICO GINECOLOGISTA	02	21 A / H	40 horas semanais
MÉDICO PEDIATRA	01	20 A / H	40 horas semanais
MÉDICO PLANTONISTA	08	Lei Complementar nº 107/2014	Plantão médico de 12/12 horas
MÉDICO VETERINÁRIO	02	19 A / H	40 horas semanais
MERENDEIRA	14	12 A / H	40 horas semanais
MERENDEIRA AGROVILA	02	12 A / H	40 horas semanais
MERENDEIRA GLEBA XV NOVEMBRO	01	12 A / H	40 horas semanais
MERENDEIRA SANTA RITA	02	12 A / H	40 horas semanais
MOTORISTA	35	13 A / H	40 horas semanais
MOTORISTA AGROVILA	04	13 A / H	40 horas semanais
MOTORISTA GLEBA XV DE NOVEMBRO	04	13 A / H	40 horas semanais
MOTORISTA SANTA RITA	04	13 A / H	40 horas semanais
NUTRICIONISTA	02	19 A / H	30 horas semanais
OPERADOR RETROESCAVADEIRA	03	17 A / H	40 horas semanais
OPERADOR MÁQUINA AGRÍCOLA	05	13 A / H	40 horas semanais
OPERADOR MÁQUINA ESTEIRA	01	08 A / H	40 horas semanais
OPERADOR PÁ CARREGADEIRA	02	17 A / H	40 horas semanais
OPERADOR DE MÁQUINAS	03	17 A / H	40 horas semanais
OPERADOR DE MOTONIVELADORA	03	17 A / H	40 horas semanais
PEDREIRO	05	20 A / H	40 horas semanais
PINTOR	01	18 A / H	40 horas semanais
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA SAÚDE	01	15 A / H	20 horas semanais
PSICÓLOGO 20H	06	12 A / H	20 horas semanais
PSICÓLOGO 30H	04	17 A / H	30 horas semanais
RECEPCIONISTA	10	01 A / H	40 horas semanais
SECRETARIA DE ESCOLA	06	10 A / H	40 horas semanais
SECRETARIA DE ESCOLA – GLEBA XV DE NOVEMBRO	01	10 A / H	40 horas semanais
SECRETARIA JUNTA MILITAR	01	07 A / H	40 horas semanais
SUPERVISOR DE SERVIÇOS	04	18 A / H	40 horas semanais
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	01	14 A / H	40 horas semanais
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	07	18 A / H	40 horas semanais
TÉCNICO AGRÍCOLA	02	06 A / H	40 horas semanais
TÉCNICO AMBIENTALISTA	01	18 A / H	40 horas semanais
TÉCNICO EM FARMÁCIA	01	10 A / H	40 horas semanais
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01	15 A / H	40 horas semanais
TÉCNICO FLORESTAL	01	02 A / H	40 horas semanais
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	01	12 A / H	40 horas semanais
TRATORISTA	01	13 A / H	40 horas semanais

TOTAL DE CARGOS EFETIVOS: 533

ANEXO II

(a que se refere o artigo 2º, da presente Lei)

ANEXO IV

DESCRIÇÃO DE CARGOS EFETIVOS

CARGO:- **ADVOGADO**

N A T U R E Z A : -

Técnico/Administrativo.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, lida com informações, dados e documentos de caráter sigiloso, eventualmente coordena, treina e supervisiona o trabalho desempenhado por outros servidores, dentro da unidade jurídica.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa e especializada, que requerem conhecimentos técnicos, exigindo capacidade e discernimento para tomada de decisões, constante aperfeiçoamento e atualização.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso superior de Direito completo, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Postulam, em nome da municipalidade, em juízo, propondo ou contestando ações, solicitando providências junto ao magistrado ou Ministério Público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências, e, nos procedimentos judiciais e extrajudiciais, mediando questões, contribuindo na elaboração de projetos de lei, analisando legislação para atualização e implementação, preservando os interesses da municipalidade em geral dentro dos princípios da ética e da administração pública; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

C A R G O : - **A G E N T E COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

NATUREZA:- Operacional

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Médio, eventualmente lida com informações e documentos de caráter sigiloso, total pelos equipamentos, materiais e documentos que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Auxilia no planejamento e execução de tarefas de natureza complexa e especializada, recebe supervisão do superior imediato

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino fundamental completo, residir na área de comunidade em que atuar; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família e participar em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida. **Atribuições comuns dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Controle de Vetores (Portaria PNAB nº 2.436/2017 – Item 4.2.6)**: realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBS, no domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário; realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, para o monitoramento da situação das famílias e indivíduos do território, com especial atenção às pessoas com agravos e condições que necessitem de maior número de visitas domiciliares; identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos; orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva; identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território; informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores; conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território e orientar as pessoas quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais de relevância para a promoção da qualidade de vida da população, como ações e programas de educação, esporte e lazer, assistência social; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**

NATUREZA:- Operacional

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Médio, eventualmente lida com informações e documentos de caráter sigiloso, total pelos equipamentos, materiais e documentos que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Auxilia no planejamento e execução de tarefas de natureza complexa e especializada, recebe supervisão do superior imediato

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- 1º Grau Completo

PECULIARIDADES DO CARGO:- Elaborar e manter atualizados os croquis da zona de trabalho; Realizar a visita 100% dos domicílios de acordo com a periodicidade indicada pelo supervisor; Realizar atividades em terrenos baldios de acordo com a necessidade de controle de vetor; Abordar os moradores de forma cortes e solicitando o acompanhamento destes durante o transcorrer da visita; Conhecer a situação social e econômica da população da zona onde atua; Informar em todas as oportunidades sobre o método e procedimento do trabalho, especialmente por ocasião de colocação de armadilhas esclarecendo o porque e a finalidade do procedimento e informação ao morador o que é esperado em termos de participação; Identificar junto ao morador, os criadouros e orientar a eliminação dos mesmos, explicando de forma clara a relação entre criadouros, água parada, mosquito e doença; Verificar junto com o morador, as possibilidades de eliminação corretado lixo e armazenamento de água no domicilio, solicitando a ajuda do supervisor quando a solução extrapola o domicilio; Valorizar e estimular práticas positivas do morador, no tocante a eliminação de criadouros, ao armazenamento correto de água e ao destino de lixo, dejetos e águas servidas; Registrar os dados da visita domiciliar nos formulários próprios; Executar as atividades de controle de vetor conforme normas técnicas; Levantamento de índice; Tratamento; Pesquisas em pontos estratégicos; Pesquisas em armadilhas; Delimitação de focos; Pesquisa vetorial especial; Nebulização; Manejar equipamentos de aspersão de inseticida, conforme normas técnicas; Utilizando inseticidas, adotando procedimentos corretos de manipulação e dosagem; Utilizar equipamentos de proteção, de acordo com as normas de segurança do trabalho; Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais sob sua responsabilidade. **Atribuições comuns dos Agentes de Controle de Vetores e dos Agentes Comunitários de Saúde (Portaria PNAB nº 2.436/2017 – Item 4.2.6)**: realizar

diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBS, no domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário; realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, para o monitoramento da situação das famílias e indivíduos do território, com especial atenção às pessoas com agravos e condições que necessitem de maior número de visitas domiciliares; identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos; orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva; identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território; informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores; conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território e orientar as pessoas quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais de relevância para a promoção da qualidade de vida da população, como ações e programas de educação, esporte e lazer, assistência social; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- AGENTE DE SANEAMENTO

NATUREZA:- Operacional

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Nenhuma, somente pelos materiais e equipamentos que utilizar.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executar serviço de assentamento, instalação, conserto e manobra de redes de água e esgotos em geral; realizar trabalhos braçais que exijam alguma especialização; realizar atividades de limpeza e manutenção de espaços físicos, vidrarias e equipamentos dos laboratórios de controle de qualidade e eficiência de processos.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- 1º Grau Completo

PECULIARIDADES DO CARGO: Executar as tarefas de preparação da área de serviço, tais como limpeza, abertura, fechamento e nivelamento de valas; executar serviço de instalação, assentamento e conserto de canalização de ferro fundido, ferro galvanizado, plástico, tubo cerâmico, tubo de concreto e outros para redes de água e esgoto em geral; montar quadros, colocar e retirar hidrômetros; executar ligações e ramais de água e esgotos; proceder ao corte e ao restabelecimento de água; confeccionar e fazer reparos de qualquer tipo de junta em canalizações, coletores de esgotos e distribuidores de água, assim como bater juntas; fazer rosca em canos de todos os tipos; auxiliar em trabalhos de topografia; armar ferros para bueiros, bocas de lobo, lajes, etc.; assentar grades de cimento; construir caixas e poços de esgotos; proceder a escavações e reenchimento de valetas; colocar registros, receptores, sifões, aparelhos e outros tipos de dispositivos componentes de instalações hidrossanitárias; desobstruir e consertar instalações hidráulicas e sanitárias; reparar cabos e mangueiras; manobrar, consertar, montar e desmontar registros de diferentes tipos de bitolas; trabalhar com instrumentos de nivelamento – prumo, colher de pedreiro, alavanca, marreta, ferro de corda e junta, pá, picareta –, assim como com equipamento para corte de tubo e bomba de sucção; trabalhar e preparar qualquer tipo de massa-base de cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras, operar com grupo motor-bomba para escoamento de valas, compressores, geradores, vibradores, motosserra, marteletes pneumáticos; operar e limpar ferramentas ou equipamentos especiais para a execução das tarefas e zelar por esses; elaborar listas de materiais e ferramentas necessárias à execução do trabalho; executar serviços de higienização, recolhimento e destinação de resíduos; efetuar a limpeza das unidades operacionais, vidrarias e equipamentos, tais como floculadores, decantadores, filtros, tanques de armazenamento de produtos químicos, reservatórios, boosters, tanques de aeração, gradeamentos, laboratórios, entre outros; auxiliar no transporte, na distribuição e no armazenamento de amostras coletadas; auxiliar no recebimento, na pesagem, na contagem e na armazenagem de materiais; dirigir veículos leves, necessários à execução de suas atividades; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo, determinando o uso dos equipamentos de segurança individuais e coletivos e o zelo por esses; sinalizar os locais de trabalho em via pública; executar tarefas afins; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- AGENTE DE INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO - IEC

NATUREZA:- Operacional

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Primordial, lida com informações e documentos de caráter sigiloso, provenientes de contatos com pessoas; total pelos documentos, equipamentos e materiais que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executar atividades que visam assegurar o processo de melhoria da qualidade de vida, bem como buscar garantir o atendimento das necessidades básicas das classes populares.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- 2º Grau Completo

PECULIARIDADES DO CARGO: Atuar como agente nos programas de informação, educação e comunicação para a saúde desenvolvidos pelo município isoladamente ou em parcerias e convênios com órgãos públicos ou 7privados; promover os programas com enfoque na promoção da saúde, atuando junto à população com material informativo, educativo e de comunicação com o objetivo de informar e promover as ações de DST e Aids, utilizando-se de materiais como Folhetos, Panfletos, Cartilhas, Cartazes, Painéis, Faixas, Vídeos, e outros similares; Disseminar informações sobre a Aids, as formas de transmissão do HIV, as estratégias de prevenção, locais de testagem, serviços de apoio; influir sobre as atitudes frente à doença, criando as condições necessárias à adoção de comportamentos e práticas seguras; esclarecer mitos, preconceitos e tabus que envolvem a doença; desenvolver habilidades no uso dos meios e insumos de prevenção; divulgar os serviços sociais e de saúde voltados para a prevenção ao HIV e assistência às pessoas vivendo com HIV/Aids; reforçar e consolidar conhecimentos, atitudes e práticas; e divulgar datas comemorativas, serviços, etc; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

NATUREZA:- Operacional

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Nenhuma, somente pelos materiais e equipamentos que utilizar.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Controlar o fluxo de pessoas e veículos nas dependências e áreas da Instituição. Zelar pela segurança das pessoas e do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos. Recepcionar e controlar a movimentação de pessoas em área de acesso livre e restrito. Prestar informações ao público.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- 1º Grau Completo

PECULIARIDADES DO CARGO: Promover a inspeção das dependências do prédio ou área que estiver protegendo, verificando as condições de equipamentos e bens; Manter vigilância sobre acessos e estacionamentos dos prédios ocupados por órgãos ou entidades públicas; controlar entrada e saída de pessoas, veículos e bens do prédio onde estiver prestando seus serviços; investigar as anormalidades observadas no seu período de trabalho e solicitar ou tomar as devidas providências; providenciar imediatamente, em caso de sinistros, desvios, roubos ou invasões e, no sentido de evitar maiores consequências, a comunicação com órgãos ou autoridades competentes; observar as ordens e normas de serviços, emanadas de seu superior imediato e do Prefeito Municipal; Comunicar, imediatamente, ao seu superior imediato a ocorrência ou fato que lhe cause estranheza; Atuar em postos de serviços instalados nas entradas, portarias e via de acesso, com a missão de garantir às propriedades, instalações, pessoas, dependências e o que for incluído nos planos de segurança ou instruções reguladoras sobre a execução do serviço; observar o que ocorre e existe em seu período de vigilâncias, interna e externa, em especial portas, cadeados, escadas, pessoas estranhas ao serviço ou mesmo funcionário fora de seu horário de trabalho; Verificar, previamente, a possibilidade de fornecer informações solicitadas pelo seu superior imediato, principalmente as relativas aos serviços, a documentos e às pessoas da unidade que estiver sob sua vigilância; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

NATUREZA:- Operacional

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Nenhuma, somente pelos materiais e equipamentos que utilizar.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Desenvolver atividades no âmbito da organização escolar, relacionadas com a execução de ações envolvendo a secretaria escolar e o atendimento à comunidade escolar em geral, controlar a movimentação de alunos no recinto da escola, em suas imediações e na entrada e saída da unidade escolar, orientando-os quanto às normas de comportamento, informando à direção da escola sobre a conduta deles e comunicando ocorrências.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- 2º Grau Completo

PECULIARIDADES DO CARGO: Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; Zelar pela limpeza do veículo de transporte durante e depois do trajeto; ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque, verificando o fechamento das portas do veículos e orientando-os quanto ao uso do cinto de segurança; verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; auxiliar na locomoção do aluno portador de necessidades especiais; acompanhar os alunos durante o transporte casa/escola/casa, orientando e zelando pela segurança dos transportados no decorrer da viagem; cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola e durante o transporte escolar; inspecionar o comportamento

dos alunos sobre regras e procedimentos, regimentos escolar e cumprimento de horários; prestar esclarecimentos, sempre que solicitado, de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte, à direção da escola; ouvir reclamações e analisar os fatos, submetendo-os à apreciação da chefia imediata; contatar regularmente o diretor ou responsável pela unidade escolar, ou com o gestor do convenio de transporte, mantendo-o informado de quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possa prejudicar o bom andamento ou resultado final da prestação do serviço; auxiliar no embarque, desembarque seguro e acomodação dos escolares e seus pertences; acomodar os escolares com os respectivos cintos de segurança, bem como utilizá-lo quando em serviço no veículo em movimento; prestar apoio às atividades acadêmicas, controlando e definindo limites nas atividades livre dos alunos, orientando entrada e saída dos alunos na sala de aula, bem como fiscalizando espaços de recreação; auxiliar na organização e manutenção do ambiente escolar; proceder com lisura e urbanidade para com os escolares, pais, professores e servidores dos estabelecimentos de ensino; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO:- AGENTE SOCIAL - CREAS

NATUREZA:- Operacional

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Primordial, lida com informações e documentos de caráter sigiloso, provenientes de contatos com pessoa; total pelos documentos, equipamentos e materiais que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executar atividades que visam assegurar o processo de melhoria da qualidade de vida, bem como buscar garantir o atendimento das necessidades básicas das classes populares.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- 1º Grau Completo

PECULIARIDADES DO CARGO: Acolhimento e orientação: Realizar a recepção inicial e fornecer informações aos usuários, agendando atendimentos e contatos telefônicos. Promoção de atividades: Organizar e facilitar atividades socioeducativas e culturais, visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Orientação sobre direitos: Informar e encaminhar os usuários para os serviços disponíveis na rede socioassistencial e outros órgãos públicos, como o Cadastro Único e benefícios sociais. Articulação em rede: Colaborar na articulação com outros serviços e equipamentos da rede, como o Conselho Tutelar, para garantir o acesso aos direitos. Apoio administrativo:Auxiliar nas rotinas administrativas da unidade, como organização de documentos, alimentação de sistemas e apoio nas reuniões de equipe. Realizar pesquisas de identificação da realidade social; Tabular os dados obtidos e elaborar relatórios; Sugerir alternativas de ação na área social; Relacionar e conhecer a rede de recursos sociais existente na região; Desenvolver atividades voltadas para a promoção social dos munícipes; Executar programas, projetos e atividades de trabalho, objetivando a intervenção a partir dos elementos levantados; assistência e promocionais a entidades individuais e segmentos populacionais; Trabalhar socialmente as relações interpessoais, familiares, vicinais e comunitárias; Identificar e analisar as prioridades sociais na viabilização da política social. Realizar entrevistas, reuniões e seminários com a população para discussão da problemática social visando à execução de ações de interesse da comunidade; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- AGENTE SOCIAL - CRAS

NATUREZA:- Operacional

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Primordial, lida com informações e documentos de caráter sigiloso, provenientes de contatos com pessoa; total pelos documentos, equipamentos e materiais que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executar atividades que visam assegurar o processo de melhoria da qualidade de vida, bem como buscar garantir o atendimento das necessidades básicas das classes populares.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:1º Grau Completo.

PECULIARIDADES DO CARGO: Atendimento e acompanhamento: Realizar atendimentos individuais e em grupo, oferecendo apoio e orientação às famílias e indivíduos em situação de risco e violação de direitos. Estudos socioeconômicos: Contribuir na elaboração de estudos para identificar necessidades e demandas sociais, auxiliando no planejamento das ações. Encaminhamentos e articulação: Realizar encaminhamentos para serviços especializados, como atendimento jurídico, psicológico e de saúde, e articular com outros órgãos da rede para garantir a proteção integral. Acompanhamento de casos: Monitorar e acompanhar os casos em que há violação de direitos, buscando a superação das situações de risco e a reconstrução de vínculos familiares e comunitários. Participação em atividades: Participar de reuniões de equipe, atividades de capacitação e ações de mobilização comunitária, contribuindo para a construção de estratégias de atuação.Realizar pesquisas de identificação da realidade social; Tabular os dados obtidos e elaborar relatórios; Sugerir alternativas de ação na área social; Relacionar e conhecer a rede de recursos sociais existente na região; Desenvolver atividades voltadas para a promoção social dos munícipes; Executar programas, projetos e atividades de trabalho, objetivando a intervenção a partir dos elementos levantados; assistência e promocionais a entidades individuais e segmentos populacionais; Trabalhar socialmente as relações interpessoais, familiares, vicinais e comunitárias; Identificar e analisar as prioridades sociais na viabilização da política social. Realizar entrevistas, reuniões

e seminários com a população para discussão da problemática social visando à execução de ações de interesse da comunidade; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO: AGENTE TRIBUTÁRIO

NATUREZA: Administrativa

GRAU DE RESPONSABILIDADE: Médio, eventualmente lida com informações e documentos de caráter sigiloso, total pelos equipamentos, materiais e documentos.

COMPLEXIDADE DO CARGO: Executa tarefas de natureza complexa e burocrática, eventualmente supervisiona trabalhos executados por outros servidores, planeja parcialmente suas atividades e recebe orientação e supervisão do superior imediato.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: 2º Grau Completo, conhecimento da língua portuguesa, redação própria e prática em digitação.

PECULIARIEDADES DO CARGO: Orientar, efetuar o lançamento de créditos tributários e exercer a fiscalização geral com respeito à aplicação das leis tributárias do Município da seguinte forma: efetuar o lançamento dos créditos tributários de competência municipal por delegação via convênio ou força de lei; emitir guias de ITBI; atuar nos processos fiscais fiscalizar a arrecadação de tributos municipais e outros: ITBI, IPTU; proceder à cobrança de imposto sobre serviço de qualquer natureza, bem como multas respectivas; solicitar ao prefeito a atualização anual dos valores venais dos imóveis cadastrados na Prefeitura; efetuar a vistoria e promover a lotação dos imóveis, através das plantas de situação; manter atualizadas as plantas esquemáticas de serviços de melhoria do Município, como rede de água, galerias pluviais, rede de esgoto, rede elétrica, limpeza urbana, coleta de lixo, pavimentação, arborização e outros; executar sindicâncias para verificação das alegações decorrentes de requerimento de revisões, isenções, imunidades, demolições de prédios e pedidos de baixa de inscrição; apreciar as solicitações de retificação de lançamento; estudar o sistema tributário municipal m) orientar o serviço de cadastro e realizar pericias; exercer a fiscalização direta em estabelecimentos comerciais, industriais e comercio ambulante; prolatar parecer e informações sobre lançamentos e processos fiscais; expedir auto de infração, notificação de lançamento, intimação; intimar contribuintes ou responsáveis; organizar o cadastro fiscal; efetuar a cobrança da dívida ativa municipal; orientar o levantamento estatístico especifico da área tributária; orientar os contribuintes quanto as leis tributarias municipais; apresentar relatórios periódicos sobre a evolução da receita; estudar a legislação básica; integrar grupos operacionais; elaborar relatórios de suas atividades; proceder quaisquer diligencias; executar tarefas burocráticas; prestar atendimento ao público; prestar atendimento aos sujeitos passivos; guardar em boa ordem as informações, processos e demais documentos referentes aos procedimentos de fiscalização e cobrança realizados e não concluídos, bem assim aos concluídos; conduzir veículos oficiais quando em serviço de fiscalização; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- AJUDANTE SERVIÇOS GERAIS

NATUREZA:- Operacional

GRÁU DE RESPONSABILIDADE:- Nenhuma, somente pelos materiais e equipamentos que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas rotineiras de natureza simples, recebe instruções e supervisão constantes.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Alfabetizado.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Executa serviços braçais simples e repetitivos, exigindo habilidade manual, resistência e relativa força física, efetuando capinação, conservação de estradas rurais e vias urbanas, e outros serviços afins.

CARGO:- ATENDENTE

NATUREZA: - Operacional

GRÁU DE RESPONSABILIDADE:- Eventual, pelos equipamentos e materiais que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza simples e rotineiras,recebe supervisão e instrução do superior imediato.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: - 2º Grau Completo.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Atende o público em geral, identificando e averiguando suas pretensões para prestar-lhe informações e/ou encaminhá-lo às pessoas ou unidades administrativas solicitadas; executa e auxilia em atividades administrativas e de atendimento/apoio aos usuários dos serviços públicos, de acordo com as necessidades do município; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO: ARQUITETO E URBANISTA

NATUREZA:- Técnico

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total pelos materiais e equipamentos que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas especiais que exigem conhecimento técnico.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo e Registro no Conselho de Classe respectivo.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Elaborar projetos, orçamentos para construção de prédios públicos, praças de esportes. Reunir e verificar os elementos indispensáveis à elaboração de projetos; elaborar projetos de edificações ou fazer adaptação de projetos padronizados; fiscalizar o andamento de obras executadas pelo Município, orientando

e verificando a execução completa da obra de acordo com os projetos; Organizar memoriais descritivos das obras, justificando os detalhes técnicos; elaborar projetos urbanísticos; Elaborar as especificações e detalhes gráficos e descritivos dos projetos; Prestar assistência aos desenhistas e verificar o acabamento e apresentação do desenho definitivo; Informar processos, emitir pareceres técnicos, realizar perícias e arbitramentos; acompanhar a execução do plano diretor; coordenar e compatibilizar os projetos arquitetônicos e urbanísticos contratados por meio de licitações, pregões, emitindo laudos das etapas de execução de obras; fiscalizar os contratos estabelecidos com as empresas ganhadoras das licitações e pregões e por empresas contratadas pelo Município para a realização de obras e projetos arquitetônicos;
realizar estudos e pesquisas para o planejamento estratégico das atividades do Governo Municipal nas áreas urbanísticas; Efetuar outras atividades afins, no âmbito do planejamento municipal, especialmente visando o aprimoramento das políticas de preservação do patrimônio histórico, cultural e arquitetônico. Atualizar o mapa do perímetro urbano do município, assim como a planta de valores do mesmo; elaborar laudos de avaliação de imóveis; acompanhar e atualizar o levantamento patrimonial dos imóveis do município. expedir notificações e autos de infração referentes a irregularidades por infringência a normas e posturas municipais, constadas na sua área de atuação; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO:- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NATUREZA:- Administrativa

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Médio, eventualmente lida com informações e documentos de caráter sigiloso, total pelos equipamentos, materiais e documentos que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa e burocrática, eventualmente supervisiona trabalhos executados por outros servidores, planeja parcialmente suas atividades e recebe orientação e supervisão do superior imediato.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-2º Grau Completo, conhecimento da língua portuguesa, redação própria e prática em digitação.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Atuar nos mais diversificados campos da Prefeitura Municipal, elaborar ou auxiliar no preparo de projetos, laudos, pareceres, estudos, anteprojetos, relatórios em geral; participar de preparo de estudos diversos na área tributária, abrangendo a apreciação da sistemática em vigor ou algum projeto alternativo; coletar elementos para formação de orçamento e proceder ao acompanhamento de aplicação das disposições orçamentárias, bem como, em matéria financeira, econômica ou patrimonial; efetuar levantamento estatístico diversos e preparar relatórios de teor variado, dependendo da área de sua especialidade; levar a efeito tarefas similares, por necessidade dos trabalhos ou por determinação superior; executar outras atribuições afins.

CARGO:- ASSISTENTE SOCIAL

NATUREZA:- Técnico.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total referente a informações de natureza sigilosas, provenientes de contatos com pessoas; relativo quanto ao uso de materiais e equipamentos com pouca possibilidade de perda.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos e especializados.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso superior completo emServiço Social com registro no Conselho Regional de Assistentes Sociais – CRESS.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Promove políticas de assistência social no município, de acordo com as necessidades básicas da municipalidade em consonância com as diretrizes de governo, a Lei Orgânica de Assistência Social e as orientações e deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social; Propor e gerenciar convênios com as instituições públicas, privadas ou organização da sociedade civil consoante os objetivos que definem as políticas de assistência social; elaborar, executar, incentivar e desenvolver programas e projetos em defesa dos direitos da mulher, do idoso, da criança, do adolescente e pessoas com necessidades especiais, observando ainda as diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e orientações e deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social; formular diretrizes e políticas sociais que propiciem o acesso a assistência social; definir e implementar as políticas municipais de Assistência Social, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano de Governo, na legislação municipal, estadual e federal pertinentes e observando ainda as deliberações e orientações do Conselho Municipal de Assistência Social; gerenciar recursos financeiros alocados no Fundo Municipal de Assistência Social em consonância com a legislação específica em vigor, de modo a viabilizar as ações planejadas no âmbito da Secretaria Municipal; garantir de forma descentralizada as ações de Assistência Social, de acordo com as diretrizes de Plano de Governo, na legislação municipal, estadual e federal pertinente e observando as deliberações do CMAS; elaborar e garantir ações e serviços sócio-assistenciais, para criança, adolescente, mulher, idoso e famílias em situação de vulnerabilidade executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- **ASSISTENTE SOCIAL CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO.**

NATUREZA:- Técnico.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total referente a

informações de natureza sigilosas, provenientes de contatos com pessoas; relativo quanto ao uso de materiais e equipamentos com pouca possibilidade de perda.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos e especializados.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso superior completo em Serviço Social com registro no Conselho Regional de Assistentes Sociais – CRESS.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Promove políticas de assistência social voltadas para os munícipes idosos, de acordo com as necessidades básicas em consonância com as diretrizes de governo, a Lei Orgânica de Assistência Social e as orientações e deliberações do Conselho Municipal do Idoso; Propor e gerenciar convênios com as instituições públicas, privadas ou organização da sociedade civil consoante os objetivos que definem as políticas de assistência social para a pessoa idosa; elaborar, executar, incentivar e desenvolver programas e projetos em defesa dos direitos, da pessoa idosa; formular diretrizes e políticas sociais que propiciem a pessoa idosa acesso a assistência social; definir e implementar as políticas municipais de Assistência Social do Idoso, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano de Governo, na legislação municipal, estadual e federal pertinentes e observando ainda as deliberações e orientações do Conselho Municipal de Assistência Social e do Idoso; gerenciar recursos financeiros destinados a pessoa idosa de modo a viabilizar as ações planejadas no âmbito da Secretaria Municipal; garantir de forma descentralizada as ações de Assistência Social a pessoa idosa, de acordo com as diretrizes de Plano de Governo, na legislação municipal, estadual e federal pertinente e observando as deliberações do Conselho Municipal do Idoso e Conselho Municipal de Assistência Social; elaborar e garantir ações e serviços sócio-assistenciais a pessoa idosa, para executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NATUREZA:- Administrativa

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Médio, eventualmente lida com informações e documentos de caráter sigiloso, total pelos equipamentos, materiais e documentos que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas burocráticas, desenvolvendo suas atividades de acordo com a orientação e supervisão do superior imediato.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-1º Grau Completo.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Executa tarefas gerais administrativas, tais como redigir, arquivar documentos, efetuar anotações e lançamentos diversos, acompanhar processos. Operar microcomputadores, terminais de teleprocessamentos e equipamentos assemelhados, executar procedimentos mecanizados, operar sistemas aplicativos de processamento de dados, bem como elaborar planilhas eletrônicas, preparar edições de textos, visar a agilização dos processos de trabalho, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- AUXILIAR DE BIBLIOTECA

NATUREZA:- Técnico - Administrativo.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total referente a importância do material histórico–cultural que é responsável.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executar atividades de controle, registro, identificação, classificação, organização e disposição do acervo bibliográfico municipal; Auxiliar na realização de estudos bibliográficos; Realizar o atendimento ao público;

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- 2º Grau Completo.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Executa os serviços de catalogação e classificação de obras e documentos; Auxilia nos serviços de referência bibliográfica; Organiza e revisa fichários, catálogos e índices, através de processos manuais ou automatizados, possibilitando o armazenamento e localização das obras e documentos; Auxilia na execução de atividades que estimulem o hábito da leitura; Atende consultas de usuários da biblioteca e arquivos; Controla a entrada e saída de material bibliográfico; Orienta os usuários quanto ao funcionamento da biblioteca divulgando o regulamento; Conferi a integridade dos materiais bibliográficos e não bibliográficos adquiridos pela biblioteca; Recupera e executa pequenos reparos nos materiais quando necessário; Organiza a biblioteca de forma que o layout favoreça a conforto dos usuários e rápida localização das obras e documentos; Manter os registros sempre atualizados; Zela pela manutenção e ordem e da limpeza da biblioteca; Realiza outras atividades correlatas, conforme a necessidade e /ou a solicitação da chefia imediata; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- AUXILIAR DE CORTE E COSTURA

NATUREZA:- Operacional

GRÁU DE RESPONSABILIDADE:- Direta, pelos equipamentos, ferramentas e materiais que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa, supervisionando trabalhos executados por outros servidores, planeja suas atividades e a dos servidores a ele subordinados.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- 1º Grau Incompleto e curso de bordado industrial

PECULIARIDADES DO CARGO: Elabora com supervisão o currículo pleno do Curso e escolhe os materiais didáticos. Seleciona, prepara e redige o plano de

ensino. Ministra aulas e realizar demonstrações teórico-práticas. Orienta os alunos no manejo de equipamentos. Avalia a aprendizagem e o ensino. Participa de projetos, cursos, eventos comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Participa de programa de treinamento, quando convocado. Executa tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos adequados.

CARGO:- AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NATUREZA:- Técnico.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Primordial, com relação aos pacientes e pelos materiais e equipamentos relativos à área de atuação e, total com as informações de caráter sigiloso provenientes de contatos com pacientes.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Recebe instruções e supervisão constantes.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-2º Grau Completo e curso específico de auxiliar de enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Desempenha atividade técnica de enfermagem em hospitais, clinicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestam assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organiza ambiente de trabalho, dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realiza registros e elaborar relatórios técnicos; comunicam-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO

NATUREZA:- Técnico Operacional

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total pelos equipamentos e materiais de custo elevado que manuseia

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Auxilia o Cirurgião Dentista durante a execução de atendimento aos pacientes, necessitando de constante concentração.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- 2º Grau Completo e curso específico para a função conforme normas do respectivo Conselho Profissional.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Auxilia o Cirurgião dentista em todos os trabalhos, executa serviços de limpeza e esterilização de materiais odontológicos; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LEVES

NATUREZA:- Operacional

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Nenhuma, somente pelos materiais e equipamentos que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas rotineiras de natureza simples, recebe instruções e supervisão constantes.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Alfabetizado

PECULIARIDADES DO CARGO:- Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da Unidade, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas; Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condição de uso; Executar atividades de copa; Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos; Separar os materiais recicláveis para descarte (vidraria, papéis, resíduos laboratoriais); Atender ao telefone, anotar e transmitir informações e recados, bem como receber, separar e entregar correspondências, papéis, jornais e outros materiais; restabelecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes. Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação; Executar outras atividades de apoio operacional ou correlata; Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança ou segurança do trabalho; Limpar pátios, calçadas e ruas; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; Executar serviços de varrição em geral; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou critério de seu superior.

CARGO:- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PESADOS (Santa Rita, Agrovila Rosanela, Gleba XV de Novembro)

NATUREZA:- Operacional

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Nenhuma, somente pelos materiais e equipamentos que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas rotineiras de natureza simples, recebe instruções e supervisão constantes.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Alfabetizado

PECULIARIDADES DO CARGO:- Efetuar reparos em geral nas instalações físicas, móveis, utensílios e outros; Executar serviços relacionados à jardinagem, molhando plantas, preparando canteiros em geral, cortando grama, podando árvores e plantas e fazendo plantio em épocas adequadas; Fazer o transporte de materiais, dentro e fora do próprio município; Limpar pátios, calçadas e outros. Cuidar de horta, cultivando o solo, adubando,

plantando e procedendo a colheita e armazenamento; Executar serviços de varrição em geral; Executar tarefas complementares de construção, fabricação, montagem e desmontagem, recuperação, conservação de móveis e utensílios de qualquer natureza; Auxiliar nas tarefas gerais de carpintaria, eletricidade, encanamento, marcenaria, mecânica simples, construção civil, pintura, serralheria, solda, cozinha e outros; Auxiliar na fabricação de tubos de concreto para utilização em obras de canalização, controle de erosão e obras similares; Auxiliar na limpeza de margens de estradas municipais; Providenciar o material e produtos necessários para manter a condição de conservação e higiene requerida; Coletar o lixo dos vários setores da Prefeitura; Controlar o consumo de material que utiliza; Executar a limpeza em vias públicas, de modo a facilitar o recolhimento do lixo; Coletar o lixo em transporte próprio e despeja-lo em local previamente determinado; esvaziar as lixeiras distribuídas pelas vias públicas, passeios, mercados municipais, estádios, ginásios esportivos; Conservar em bom estado os materiais e utensílios utilizados no serviço de limpeza; Zelar pelo uniforme utilizado no serviço; Efetuar rondas periódicas de inspeção pelo prédio e imediações, examinando portas, janelas e portões, para assegurar-se de que estão devidamente fechados; Zelar pelo prédio e suas instalações (jardins, pátio, cercas, muros, portões, sistema de iluminação), procedendo aos reparos que se fizerem necessários ou levando ao conhecimento de seu superior qualquer fato que dependa de serviços especializados para reparo e manutenção; Orientar o público, fornecendo informações sobre localização de dependências ou atribuições de pessoas, quando necessário; Executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- BABÁ PARA CRECHE

NATUREZA:- Operacional

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total pela saúde e segurança das crianças.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Atuar diretamente com a criança em todas as suas necessidades diárias, zelando pelo seu bem estar.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- 1º Grau Completo.

PECULIARIDADES DO CARGO:- participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da unidade; servir a criança nas necessidades diárias, inclusive zelar pela sua higiene; orientar a criança nas distrações; preparar a alimentação e auxiliar a criança em suas refeições; executar, quando necessário, o serviço de limpeza do local de trabalho; zelar pelo desenvolvimento integral das crianças, nos aspectos físico, psicológico e social, garantindo seu bem estar; executar as rotinas diárias de modo flexível e organizado; colaborar com as atividades de articulação da unidade escolar com as famílias e a comunidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO:- BOMBEIRO MUNICIPAL

NATUREZA:- Operacional

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Primordial pela saúde e segurança dos munícipes, total pelos equipamentos que utilizar.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Realizar os serviços de prevenção e combate a incêndios; atividades de resgate, busca e salvamento; atividades auxiliares de socorros de urgência e atendimento de emergência pré-hospitalar; perícias de incêndios e explosões relacionadas com a sua competência

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- 2º Grau Completo e CNH categoria “B”.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios; realizar serviços de busca e salvamento; prestar primeiros socorros a acidentados em qualquer ambiente; realizar perícia de incêndio; prestar socorro no caso de inundações, desabamentos ou catástrofes, sempre que haja ameaça de destruição de patrimônio, vítima ou pessoa em iminente perigo de vida; fiscalizar o cumprimento da legislação referente à prevenção contra incêndios em prédios residenciais e estabelecimentos comerciais. Desenvolver campanhas de educação da comunidade, com palestras em empresas e escolas, visando despertar a consciência dos cidadãos para os problemas relacionados à prevenção de incêndios; orientar a comunidade sobre o cuidado com piscinas, acidentes caseiros, fogos de artifício, balões, elevadores e até insetos e cobras; em caso de mobilização do exército, cooperar no serviço da defesa civil; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- BORRACHEIRO

NATUREZA:- Operacional

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pois a negligência no serviço pode causar acidentes com os veículos.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Realizar trocas e consertos de pneus leves, médios e pesados, realizando serviços com cola, graxa, lixa e câmara de ar no esmeril; realizar serviços em baixo de caminhões, e desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- 1º Grau Completo.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Revisar, calibrar, remendar e trocar pneus e câmaras de ar em veículos leves e pesados; Reparar pneumáticos; Realizar atividades que envolvem vulcanizar pneus e câmaras de ar, executar montagem e desmontagem de pneus de veículos automotores. Trocar válvulas de câmara de ar; Proceder a montagem e desmontagem de pneus; Executar trabalhos

de recauchutagem de pneumáticos; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.

CARGO: **BRAÇAL**

NATUREZA:- Operacional

GRÁU DE RESPONSABILIDADE:- Nenhuma, somente pelos materiais e equipamentos que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas rotineiras de natureza simples, recebe instruções e supervisão constantes.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Alfabetizado.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Executa serviços braçais simples e repetitivos, exigindo habilidade manual, resistência e relativa força física, efetuando capinação, conservação de estradas rurais e vias urbanas, executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- **CONTROLADOR INTERNO**

NATUREZA:- Técnico.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pela legalidade dos atos da Administração.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas complexas que exigem conhecimentos técnicos.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso Superior Completo em Direito, Ciência Contábeis, Administração ou Economia.

PECULIARIDADES DO CARGO:- - executar atividades pertinentes ao controle interno da Prefeitura Municipal, voltadas, sobretudo, às áreas contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, analisando a prática dos atos administrativos quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções, cientificando o Chefe do Poder Executivo sobre o resultado de suas ações; verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do poder executivo do município, no mínimo uma vez por ano; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial na Prefeitura Municipal; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da Prefeitura Municipal; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente; examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade; exercer o controle sobre a execução da receita bem como as operações de crédito, emissão de títulos e verificação dos depósitos de cauções e fianças; exercer o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta "restos a pagar" e "despesas de exercícios anteriores"; acompanhar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de convênios e examinando as despesas correspondentes; supervisionar as medidas adotadas pelo Poder Executivo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101/2000, caso haja necessidade; realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de Restos a Pagar, processados ou não; realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000; controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal; acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas do Estado, os atos de admissão de pessoal efetivo, bem como, verificar se as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada são para atender os encargos de chefia, direção e assessoramento; realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações; desempenhar outras tarefas correlatas e ao bom funcionamento da Prefeitura.

CARGO:- **CONTADOR**

NATUREZA:- Técnico.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, lida com documentos e informações, cuja divulgação causará sérios prejuízos à administração, manipula recursos de custos elevadíssimos.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas complexas que exigem conhecimentos técnicos.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso técnico ou superior completo, com registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Organizar, planejar atividades e operações contábeis de bancos, empresas e órgãos públicos; levantar balanços e balancetes, averiguando gastos, perda e sugerir melhor utilização dos recursos financeiros; controlar as contas; gerenciamento entrada e saída e distribuição de recursos; realizar trabalhos de auditoria contábil; avaliar a situação patrimonial e financeira, produzir relatórios parciais e globais; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- **CAPTURADOR DE ANIMAIS**

NATUREZA:- Operacional.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Médio, total pelos equipamentos, materiais e documentos que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executada tarefas de natureza complexas nas vias públicas do Município, planeja parcialmente suas atividades e recebe orientação e supervisão do superior imediato.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- 1º Grau Completo.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Realizar rondas

fiscalizando o perímetro urbano na busca da existência de animais soltos para apreender, deverá apreender animais de grande, médio e pequeno porte, que estejam soltos, segundo necessidade do serviço (diurno e/ou noturno, de segunda à sexta-feira, nos finais de semana ou feriados). Cuidar da captura, do transporte e do confinamento dos animais apreendidos. Cuidar do local onde ficarão apreendidos os animais, verificar diariamente as condições dos animais com alimentação e água. Comunicar o setor de tributação sobre a apreensão para o lançamento das diárias de animais apreendidos. Comunicar o proprietário dos animais sobre a apreensão. Orientar os proprietários sobre o procedimento administrativo para a entrega dos animais apreendidos. Entregar os animais aos proprietários após o recebimento da cópia da guia de recolhimento das diárias dos animais apreendidos. Avaliar o preço de mercado do animal apreendido. Comunicar o gabinete do prefeito quando os valores das diárias ultrapassarem o valor econômico do animal apreendido; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- **COSTUREIRA**
NATUREZA:- Operacional.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Médio, total pelos equipamentos, materiais e documentos que utiliza.
COPLEXIDADE DO CARGO:- Executar tarefas de média complexidade, planejar parcialmente suas atividades e receber orientação e supervisão do superior imediato.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-1º Grau Completo.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Executar, a mão ou a máquinae outros instrumentos apropriados, um ou vários trabalhos de costura na produção em série de peças, vestuário, roupas, acessórios, etc; coser as diferentes partes da peça, utilizando diversos tipos de máquinas e outros instrumentos apropriados, para confeccionar os diversos tipos de peças, vestuário entre outras; executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade; participar de reuniões de trabalho, participar de eventos de cunho educacional atuar em coordenação de atividades educacionais incluindo cursos. Executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico

CARGO: **COVEIRO**
NATUREZA:- Operacional
GRAU DE RESPONSABILIDADE:-Médio, eventualmente lida com informações e documentos de caráter sigiloso, total pelos equipamentos, materiais e documentos que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executar tarefas de natureza complexa, planejar parcialmente suas atividades e receber orientação e supervisão do superior imediato.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-1º Grau Completo.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Garantir a organização dos cemitérios, a limpeza das covas e jazigos, cavando e cobrindo sepulturas, carregando caixões, realizando sepultamentos e exumações, entre outras funções. Proceder na abertura de covas para realização de sepultamento; realizar sepultamentos; zelar pela limpeza e conservação do cemitério; construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas; realizar sepultamento, escavando a terra e escorando as paredes da abertura, ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes, para o sepultamento carregar e colocar o caixão na cova aberta manipular as cordas de sustentação, para facilitar o posicionamento do caixão na sepultura, fechar a sepultura, recobrindo-a com terra e cal ou fixando-lhe uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo, manter a limpeza e conservação de jazigos e covas, realizar exumação e inumação de cadáveres, traslados de corpos e despojos; assentar tijolos, preparar a massa de cimento e concreto quando necessário, efetuar serviços de capinas em geral, varrição, roçadas, aplicação de herbicidas e inseticidas, limpezas e conservação em geral, manutenção de ossário, ajardinamento e manutenção túmulos, zelar pela limpeza e conservação do cemitério, zelar pelas máquinas e ferramentas de trabalho zelar pela segurança do cemitério; e outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.

CARGO:- **DENTISTA**
NATUREZA:- Técnico
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total pelos equipamentos e materiais de custo elevado, pela integridade física dos pacientes, coordena trabalhos de terceiros.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Tarefas especializadas e complexas que requerem conhecimentos técnicos, exigindo constante aperfeiçoamento, atualização de conhecimentos, iniciativa e discernimento para tomar decisões.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso superior completo em Odontologia, com registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO.
PECULIARIDADES DO CARGO:- planejam o trabalho técnico-odontológico, de nível médio, em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias, humanas, animais e higiene bucal. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- **DESENHISTA**

NATUREZA:- Técnico

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total pelos desenhos e projetos realizados.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- elaboração de desenhos e projetos na unção de auxiliar do engenheiro civil; auxiliar na elaboração de projeto para solicitação de verbas junto aos governos de outras esferas e executar outras tarefas inerentes ao cargo.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-2º Grau Completo e Curso Técnico em Desenho

PECULIARIDADES DO CARGO:- Elaborar desenhos de projetos, relativos a instalações prediais, equipamentos/máquinas e produtos da municipalidade, através de especificações técnicas, instrumentos e softwares disponíveis; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- ELETRICISTA DE AUTOS

NATUREZA:- Operacional.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total pelos equipamentos, materiais e ferramentas que utiliza, bem como pela possibilidade de acidentes de natureza grave.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Realiza manutenção preventiva e corretiva, inspecionando visualmente máquinas, veículos e equipamentos, diagnosticando defeitos eletrônicos, desmontando, reparando e lubrificando, substituindo e montando componentes para o bom funcionamento.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-1º Grau Completo.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Planejar serviços de instalação e manutenção eletrônicos em veículos, interpretando e corrigindo esquemas, conectando cabos aos equipamentos e acessórios e testando o funcionamento de máquinas , equipamentos e sistemas para operação; Efetuar manutenção preventiva e corretiva, inspecionando visualmente máquinas, veículos e equipamentos, diagnosticando os defeitos eletrônicos, desmontando, reparando, substituindo e montando peças e componentes, simulando o funcionamento dos mesmos; Sugerir melhorias mediante observação e análise de máquinas e veículos interagindo com os colegas de equipe e superior imediato, colaborando para a execução das ações em busca da melhoria constante; Atender a solicitação de socorro aos veículos ou máquinas que apresentam defeitos na parte elétrica quando se encontram em trabalhos nas zonas urbanas e rurais; Prestar atendimento e realizar outras atividades profissionais correlatas e inerentes ao cargo exercido, conforme orientação e/ou solicitação do superior imediato.

CARGO:- ELETRICISTA MANUTENÇÃO

NATUREZA:- Operacional.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total pelos equipamentos, materiais e ferramentas que utiliza, bem como pela possibilidade de acidentes de natureza grave.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas variadas e complexas, que exigem conhecimentos práticos e iniciativa própria.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-1º Grau Completo.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Realizar serviços de reparos, instalações e manutenção de redes de alta tensão e ligações nos logradouros públicos; planejar o trabalho a ser realizado, consultando plantas ou esquemas, especificações e outras informações para estabelecer o roteiro das tarefas; examinar máquinas, instalações e equipamentos elétricos, valendo-se dos planos de montagem, especificações e de instrumentos adequados, localizando e identificando defeitos; limpar e reparar transformadores de alta e baixa tensão disjuntores e outros elementos; efetuar ligações provisórias de luz e força em equipamentos portáteis, aparelhos de testes e solda e em máquinas diversas, instalando fios e demais componentes, permitindo sua utilização em trabalhos de natureza temporária ou eventual; proceder à instalação, reparo ou substituição de tomadas, fios, lâmpadas e interruptores, utilizando equipamentos adequados, atendendo as necessidades de consumo de energia elétrica; montar máquinas e aparelhos elétricos; realizar orçamentos e requisições de materiais; realizar manutenção de aparelhos e utensílios elétricos; executar serviços elétricos relacionados com o sistema de telefonia, informática e outros; executar serviços relacionados com redes elétricas de alta e baixa tensão; fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público; cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestadamente ilegais; executar serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos; executar serviços afins.

CARGO:- ENCARREDADO DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

NATUREZA:- Administrativa

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Eventual no manuseio com documentos declarados sigilosos e total pelos equipamentos e materiais que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza simples e recebe instruções e supervisão do superior imediato.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- 2º Grau Completo.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Organizar e manter o almoxarifado; executar recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventário de matérias-primas e mercadorias adquiridas e confeccionadas na Prefeitura; verificar a posição do estoque; examinar periodicamente o

volume de mercadorias; solicitar o ressuprimento do estoque; controlar o recebimento do material comprado ou fabricado; confrontar as notas de pedidos e as especificações com o material entregue; orientar o armazenamento de material e produtos, identificando-os e acomodando-os de forma adequada; inspecionar o estado do material, sob sua guarda; manter o estoque em condições de atender as unidades; acondicionar adequadamente o material recebido; enviar e atender requisições de material e documentação respectiva; fazer previsão e controle de estoque; fazer o arrolamento dos materiais estocados ou em movimento; encaminhar ao laboratório de análise o material recebido para exame quando houver dúvidas quanto à sua qualidade; confrontar notas fiscais e notas de empenho; realizar o cadastramento dos bens no sistema patrimonial; realizar a baixa no sistema de bens inservíveis; atualizar a movimentação de bens no sistema patrimonial; supervisionar e controlar bens patrimoniais; executar demais atividades inerentes ao setor por determinação superior imediato.

CARGO:- **ENFERMEIRO**

NATUREZA:- Técnico.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Primordial, com relação aos pacientes e pelos materiais e equipamentos relativos à área de atuação e, total com as informações de caráter sigiloso provenientes de contatos com pacientes.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Supervisiona e executa serviços de responsabilidade de saúde.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-Curso Superior em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, transportes aéreos, navios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Podem realizar pesquisas. Executa outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

NATUREZA:- Técnico.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, em relação aos equipamentos e materiais que utiliza e quanto à terceiros, devido ao uso de produtos químicos.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas especializadas que exigem conhecimentos técnicos.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso superior completo, com registro no Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Executar as atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural e atividades compromissadas em convênios; Executar as atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural de acordo com programação estabelecida pelo CMRD - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e convênios, em consonância com a legislação e normas técnicas profissionais; Efetuar relatório e resultado das avaliações técnicas dos projetos em execução, ao CMRD e superiores; Participar na programação e execução de cursos de aprimoramento técnico e qualificação de mão de obra rural; Prever e orçar os recursos necessários para o desenvolvimento dos programas; Coordenar e orientar os trabalhos desenvolvidos pelos auxiliares técnicos, na sua área de ação; Participar de cursos, congressos, encontros técnicos, etc, visando o aprimoramento dos conhecimentos técnicos; Executar e acompanhar os trabalhos de previsão de safras e levantamentos estatísticos de interesse do Município; Elaborar plano de necessidades, distribuição, compra e venda de sementes de acordo com normas do setor; Emitir laudos, atestados técnicos e receituário agronômico, de acordo com legislação e normas estabelecidas; Prestar assistência técnica à Defesa Sanitária Animal e Vegetal e orientar no cumprimento da legislação vigente no setor; Orientar os serviços relativos ao uso e preservação dos Recursos Naturais Renováveis; Participar de campanhas, concursos e exposições agropecuárias de interesse do Município; Elaborar projetos relacionados a área e dirigi-los; Atuar como responsável técnico do Município na área de sua atuação; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- **ENGENHEIRO CIVIL**

NATUREZA:- Técnico.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Eventual, quanto a dados confidenciais, total pelos recursos de custo elevado que utiliza, responsabilidade direta sobre os operários.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos especializados.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso superior completo, com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

PECULIARIDADES DO CARGO:- elaborar e atualizar sistematicamente o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, quando o prefeito o determinar; realizar estudos e diagnósticos relacionados com o planejamento municipal; colaborar na elaboração e controle do Orçamento Plurianual de Investimentos e do Orçamento - Programa; proceder a uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção; calcular os esforços e denominações previstas na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser

utilizados na construção; consultar outros especialistas, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas à obra a ser executada; elaborar projetos de construção, emplacamento dos logradouros públicos e numeração dos imóveis e sistema viário, preparando plantas e especificações, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando um cálculo aproximado dos custos, a fim de submete-los aos seus superiores; preparar o programa de trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras; dirigir a execução dos projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados; executar medições de obras executadas por terceiros, para fins de pagamento; - dirimir dúvidas sobre projetos, durante a licitação referente ao seu objeto; propor a realização de peritagens para a elaboração de laudos técnicos ou jurídicos, bem como coordenar e controlar a sua execução; propor a realizar de controle tecnológico de obras públicas; opinar sobre pedidos de cancelamento de multas contratuais e dilatarão de prazos de obras; opinar sobre a aprovação de projetos das concessionárias de serviços públicos; propor medidas corretivas em irregularidades apuradas em projetos e obras públicas; aprovar arruamentos e loteamentos; assinar os alvarás de licença para construções particulares, demolições de prédios, construção de gradil, projetos de construções populares e outros especiais que digam respeito a obras; assinar o "Habite-se" de construções novas ou reformas; autorizar ad-referendum do Prefeito, a interdição de prédios sujeitos a essa medida, de acordo com as leis municipais; Executar tarefas correlatas às acima descritas, a critério da chefia imediata; Atuar como responsável técnico do Município na área de sua atuação; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- ESCRITURÁRIO
NATUREZA:- Administrativa
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Eventual no manuseio com documentos declarados sigilosos e total pelos equipamentos e materiais que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza simples e recebe instruções e supervisão do superior imediato.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- 1º Grau Completo e prática em digitação.
PECULIARIDADES DO CARGO:- As tarefas que se destinam a executar serviços gerais de escritório das diversas unidades administrativas como a classificação de documentos e correspondências, leitura e transcrição de dados mecânicos e eletrônicos, lançamentos, prestação de informações, arquivo datilografia em geral e atendimento ao público, inclusive com entrega de documentos; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- FARMACÊUTICO
NATUREZA:- Técnico.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos equipamentos, documentos e materiais relativos à área de atuação.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa e especializada, exigindo conhecimentos técnicos, capacidade e discernimento para tomada de decisões; recebe supervisão e orientação do superior imediato.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso superior completo em Farmácia e registro no Conselho Regional de Farmácia.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Atua em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde.
Desenvolve assistência farmacêutica individual e coletiva; atua na avaliação toxicológica de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissaneantes, correlatos e alimentos; Realiza, interpreta, emiti laudos e pareceres e responsabiliza-se tecnicamente por análises clínico-laboratoriais, incluindo os exames hematológicos, citológicos, cito patológicos e histoquímicos, biologia molecular, bem como análises toxicológicas, dentro dos padrões de qualidade e normas de segurança;executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- FISCAL DE TRIBUTOS
NATUREZA:- Operacional
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Lida com informações de caráter sigiloso, de acordo com sua área de atuação.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa e burocrática, que exigem iniciativa própria para tomada de decisões e recebe instruções e supervisão imediata.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-2º Grau Completo.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Fiscalização de tributos municipais, inspecionando, mediante rondas e vistorias espontâneas, sistemáticas e dirigidas; Fiscalizar imóveis, estabelecimentos comerciais, industriais, diversões públicas, ambulantes, prestadores de serviços, feiras e os feirantes de feiras livres, de arte e artesanato, áreas de localização de circulação e adjacentes dos carrinhos de comércio ambulante, etc, verificando o cumprimento da legislação fiscal pertinente; Orientar, efetuar o lançamento de créditos tributários e exercer a fiscalização geral com

respeito à aplicação das leis tributárias do Município da seguinte forma: efetuar o lançamento dos créditos tributários de competência municipal por delegação via convênio ou força de lei; emitir guias de ITBI; atuar nos processos fiscais fiscalizar a arrecadação de tributos municipais e outros: ITBI, IPTU, ISSQN, Taxas, Multas e outras; emitir e entregar notificações, autos de infração para aplicar multas e sanções; Redigirrelatórios e demais correspondências da unidade em questão, atendendo as exigências de padrões estéticos; visando a transcrição fornecida pela chefia Fiscalizar os terrenos não edificados e/ou não utilizados; Organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, ordem alfabética, visando a agilização de informações;

Redigir memorandos, relatórios, ofícios, observando os padrões estabelecidos, assegurando-se o funcionamento do sistema de comunicação;Fiscalizar estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços, verificando a correta inscrição quanto ao tipo de atividades, recolhimento de taxas e tributos municipais, ou licença de funcionamento, para notificar as irregularidades encontradas;Notificar e intimar os infratores das obrigações tributárias e das normas municipais, com base em vistoria realizadas, para prestarem esclarecimentos ou pagarem seus débitos junto à Prefeitura Municipal;Elaborar relatórios de irregularidades encontradas, com base nas vistorias efetuadas, informando seus superiores para que as providências sejam tomadas; Notificar os contribuintes que cometeram infrações; e informa-os sobre a legislação vigente, visando à regularização de situação e o cumprimento da lei; Manter-se atualizado sobre a política de fiscalização tributária, acompanhando as alterações e divulgações feitas em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente; realizar a apreensão e remoção, no limite de suas atribuições; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO:- FISIOTERAPEUTA

NATUREZA:- Técnico

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, quanto a integridade física dos pacientes e pelos equipamentos e materiais que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos e especializados.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Curso superior completo e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Trata meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, sequelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia e demais técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- FONOAUDIÓLOGO

NATUREZA:- Técnico

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos pacientes e pelos equipamentos que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos e especializados.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso superior completo, com registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Identifica problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo treinamento fonético, auditivo e de dicção, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou a reabilitação da fala; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- GARI

NATUREZA:- Operacional

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Nenhuma, somente pelos materiais e equipamentos que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas rotineiras de natureza simples, recebe instruções e supervisão constantes.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Alfabetizado.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Efetua a limpeza de ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos, varrendo-os e coletando os detritos acumulados, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- GUARDA MUNICIPAL

NATUREZA:- Operacional

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Primordial. O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamentos, material ou recursos, e pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de descuidos.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução da vigilância diurna ou noturna nos prédios da Prefeitura e nas áreas públicas, bem como a defesa do patrimônio municipal.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- 1º Grau Completo.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Proceder a ronda diurna ou noturna nas dependências de prédios e áreas adjacentes, verificando se portas, portões e outras vias de acesso estão devidamente fechadas; examinar as instalações hidráulicas e elétricas dos prédios públicos, tomando as providências necessárias na ocorrência de fatos imprevistos; Acender e apagar lâmpadas dos prédios

públicos; Proceder a vigilância diurna ou noturna nas áreas e logradouros públicos; Proceder a vigilância de veículos, máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar a vigilância no sentido de proteger os bens artísticos, culturais, cívicos ambientais, estéticos, históricos e/ou outros; Executar a vigilância junto aos escolares no sentido de orientá-los e protegê-los quanto ao tráfico de drogas, roubos e marginalização; Executar a vigilância junto aos escolares no sentido de orientá-los a evitar a propagação da promiscuidade e pornografia e a divulgação de ideias destruidoras da família; Prestar informações ao público quanto à localização de serviço e de funcionários; Executar outras tarefas correlatas.

CARGO:- GUARDA VIDAS
NATUREZA:- Operacional
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Primordial pela saúde e segurança dos munícipes, total pelos equipamentos que utilizar.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Exercer tarefas de vigilância e salvamento, observando os banhistas, no sentido de prevenir afogamento e salvar a vida de pessoas em perigo.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- 1º Grau Completo e curso específico da área de atuação.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentando para as atitudes dos banhistas, a fim de prevenir acidentes; Orientar adequadamente os que não sabem nadar quando estão na piscina; Prestar assistência devida providenciando socorros médicos ou remoção de acidentado, quando necessário; Participar de palestras de informação sobre acidentes em piscinas e técnicas de salvamento; Observar e cooperar nas aulas de natação que estão sendo realizadas; Praticar periodicamente exercícios de natação e mergulho; Verificar periodicamente as condições do estado de conservação dos materiais de salvamento; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza de equipamentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

CARGO:-
JARDINEIRONATUREZA:-
Operacional**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Relativa, pelos equipamentos e materiais que utiliza.**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Recebe instruções e supervisão frequentes.**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**1º Grau Incompleto.**PECULIARIDADES DO CARGO:-** Executa serviços de jardinagem e arborização em Ruas e Logradouros Públicos, preparando a terra, fazendo canteiros e plantando para conservá-los e embelezar a cidade; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:-
LUBRIFICADORNATUREZA:-
Operacional**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Indireta, relativa a manutenção dos veículos e maquinas.**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Monitora o desempenho de máquinas e equipamentos, realizando inspeções preventivas, identificando anomalias e solicitando manutenções.**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**2º Grau Completo.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Monitora o desempenho de máquinas e equipamentos, realizando inspeções preventivas, identificando anomalias e solicitando manutenções; Verifica a ocorrência de impurezas em lubrificantes e retirando amostra para análise; Ter conhecimentos de óleos lubrificantes e planos de lubrificação. Lubrifica máquinas e equipamentos, selecionando material de limpeza e ferramentas para lubrificação, retirando excesso de lubrificantes e liberando maquinas e equipamentos lubrificados; Cuida o posto de trabalho, limpando e organizando o espaço físico e recursos materiais sob sua responsabilidade durante o turno, com a finalidade de assegurar a ordem e a vida útil satisfatória dos equipamentos. Zelar pela saúde, segurança e meio ambiente pessoal e dos alheios, atentando-se constantemente para operações perigosas com riscos de acidentes, bem como utilizando equipamento de proteção individual , quando necessário, a fim de manter a integridade física própria e a de terceiros. Solicitar a orientação do superior imediato, quando do surgimento de dúvidas atinentes ao desenvolvimento das tarefas, contribuindo desta forma para a eficácia do trabalho. Participa de treinamentos e seminários que propiciem o aprimoramento e o aperfeiçoamento do conhecimento no próprio setor de atuação ou cargo exercido, objetivando a melhoria contínua, bem como o desenvolvimento profissional e pessoal. Prestar atendimento e realizar outras atividades profissionais correlatas e inerentes ao cargo exercido, conforme orientação e/ou solicitação do superior imediato.

CARGO: MECÂNICO
NATUREZA:- Operacional
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Indireta, relativa a manutenção dos veículos e máquinas
COMPLEXIDADE DO CARGO: Executa tarefas variadas e complexas, que exigem conhecimentos práticos e iniciativa própria.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-2º Grau Completo.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Conserta automotores em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação, visando assegurar as condições de funcionamento; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- **MÉDICO**
NATUREZA:- Técnico.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza, detém informações confidenciais relativas aos pacientes, cuja divulgação pode causar danos morais; primordial com relação à vida dos pacientes.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa e especializada, que exigem discernimento para tomada de decisões, coordena e supervisiona equipes de trabalho; recebe supervisão do superior imediato

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso superior completo de medicina e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam pericias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- **MÉDICO GINECOLOGISTA**

NATUREZA:- Técnico.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza, detém informações confidenciais relativas aos pacientes, cuja divulgação pode causar danos morais; primordial com relação à vida dos pacientes.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa e especializada, que exigem discernimento para tomada de decisões, coordena e supervisiona equipes de trabalho; recebe supervisão do superior imediato

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso superior completo de medicina, com especialização e Clínica Geral e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM, especialização em ginecologia obstetrícia.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Realizar diagnóstico e tratamento ginecológico e atendimento obstétrico em Unidade Básica de Saúde. Realizar atividades interdisciplinares; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- **MÉDICO PEDIATRA**

NATUREZA:- Técnico.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza, detém informações confidenciais relativas aos pacientes, cuja divulgação pode causar danos morais; primordial com relação à vida dos pacientes.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa e especializada, que exigem discernimento para tomada de decisões, coordena e supervisiona equipes de trabalho; recebe supervisão do superior imediato

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso superior completo de medicina, com especialização e Clínica Geral e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM, especialização em pediatria.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- **MÉDICO PLANTONISTA**

NATUREZA:- Técnico.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza, detém informações confidenciais relativas aos pacientes, cuja divulgação pode causar danos morais; primordial com relação à vida dos pacientes.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa e especializada, que exigem discernimento para tomada de decisões, coordena e supervisiona equipes de trabalho; recebe supervisão do superior imediato

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso superior completo de medicina e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Cumprir o plantão de maneira integral; ser pontual e assíduo; ser cordial e atencioso no trato com os colegas plantonistas, os profissionais de enfermagem e de fisioterapia e os funcionários administrativos do serviço, sem que isto signifique quebra da hierarquia e da disciplina; proceder à passagem de plantão, leito a leito, munindo o médico que entra no plantão de todas as informações necessárias relativas ao paciente, principalmente as pendências, mesmo que de natureza burocrática; trabalhar harmoniosamente com os médicos assistentes dos pacientes, se houver; submeter-se à hierarquia própria do serviço e da instituição; realizar procedimentos de natureza invasiva (diagnósticos, terapêuticos ou de suporte), bem como o controle continuado destes procedimentos, os quais devem ser devidamente anotados no prontuário dos pacientes, em folha apropriada, bem como em livros de controle da UTI, se houver; submeter-se à aceitação e autorização da chefia do serviço sua participação em cursos, congressos ou outras atividades técnicos-científicos relacionadas à sua atuação como médico da unidade; propor à chefia do serviço protocolos de avaliação de terapêuticas, baseados sempre em princípios éticos; ser exemplo de conduta no que tange a liderança, pontualidade, assiduidade, cordialidade, competência, dedicação, disciplina, bem senso, interesse e zelo pelos

valores éticos da categoria, bem como pelo patrimônio da unidade; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- **MÉDICO VETERINÁRIO**

NATUREZA:- Técnico.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa e especializada, que exigem discernimento para tomada de decisões, coordena e supervisiona equipes de trabalho; recebe supervisão do superior imediato

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso superior completo, e registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária– CRMV.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Praticam clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuem para o bem-estar animal; podem promover saúde pública e defesa do consumidor; exercem defesa sanitária animal; desenvolvem atividades de pesquisa e extensão; atuam nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos; fomentam produção animal; atuam nas áreas comercial agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaboram laudos, pareceres e atestados; assessoram a elaboração de legislação pertinente; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:-MERENDEIRA

NATUREZA:- Operacional

GRÁU DE RESPONSABILIDADE:- Média, pelas máquinas, ferramentas e utensílios que utiliza, erro na execução das tarefas pode acarretar grandes prejuízos.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas rotineiras de natureza simples, recebe instruções e supervisão constantes.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- 1º Grau Incompleto

PECULIARIDADES DO CARGO:- Prepara e distribui refeições, selecionando os ingredientes necessários, observando a higiene e a conservação dos mesmos para atender aos cardápios estabelecidos; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- **MOTORISTA**

NATUREZA:- Operacional.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, relativo a integridade física dos usuários e pedestres, e pelos veículos, materiais e equipamentos que utiliza e pela carga transportada.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas rotineiras que requerem conhecimentos práticos, com iniciativa própria e recebe instruções do superior imediato.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- 1º Grau Completo e carteira nacional de habilitação categoria “D” ou superior.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Dirige e conserva veículos automotores, da frota da administração, tais como automóveis, peruas e pick-up, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto determinado, de conformidade com as normas de trânsito e as instruções recebidas; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- **NUTRICIONISTA**

NATUREZA:- Técnico.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total pela elaboração das dietas/planos alimentares.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa e especializada, que exigem discernimento para tomada de decisões, coordena e supervisiona equipes de trabalho;

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso superior completo em nutrição, registro no Conselho Regional de Nutricionistas.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao manual de boas práticas; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

NATUREZA:- Operacional.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, relativo à área de execução dos serviços, com relação a pedestres e obediência às normas de segurança e, pelas máquinas, equipamentos e ferramentas que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas variadas que requerem conhecimentos práticos.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- 1º Grau Completo com carteira nacional de habilitação – CNH correspondente.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico “bota-fora”, drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA

NATUREZA:- Operacional.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, relativo à

área de execução dos serviços, com relação a pedestres e obediência às normas de segurança e, pelas máquinas, equipamentos e ferramentas que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas variadas que requerem conhecimentos práticos.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- 1º Grau Completo com carteira nacional de habilitação – CNH correspondente.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Operar trator de pneus (agrícola ou outro), para a execução de serviços de preparo, gradeamento, escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros; conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; observar as normas e medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

CARGO:- OPERADOR DE MÁQUINA ESTEIRA

NATUREZA:- Operacional.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, relativo à área de execução dos serviços, com relação a pedestres e obediência às normas de segurança e, pelas máquinas, equipamentos e ferramentas que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas variadas que requerem conhecimentos práticos.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- 1º Grau Completo com carteira nacional de habilitação – CNH correspondente.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico “bota-fora”, drenam solos e executam construção de aterros; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA

NATUREZA:- Operacional.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, relativo à área de execução dos serviços, com relação a pedestres e obediência às normas de segurança e, pelas máquinas, equipamentos e ferramentas que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas variadas que requerem conhecimentos práticos.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- 1º Grau Completo com carteira nacional de habilitação – CNH correspondente.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico “bota-fora”, drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- OPERADOR DE MÁQUINAS

NATUREZA:- Operacional.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, relativo à área de execução dos serviços, com relação a pedestres e obediência às normas de segurança e, pelas máquinas, equipamentos e ferramentas que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas variadas que requerem conhecimentos práticos.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- 1º Grau Completo com carteira nacional de habilitação – CNH correspondente.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Manejar/operar guindastes, guinchos, talhas, tratores e outros equipamentos de levantamento, movimentação e deslocamento de materiais; operar equipamentos de arrasto, elevação e deslocamento de materiais, como pás carregadeiras, retroescavadeiras, empilhadeiras, tratores e outros similares, controlando a velocidade de tração e freando, para movimentar diversas cargas; zelar pela manutenção da máquina, lubrificando, abastecendo e executando pequenos reparos, para assegurar o bom funcionamento e a segurança das operações; auxiliar nos trabalhos de carga e descarga de materiais diversos; registrar as operações realizadas, bem como os processos utilizados para permitir o controle dos resultados; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; zelar pela guarda conservação, manutenção dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério e seu superior.

CARGO:- OPERADOR DE MOTO NIVELADORA

NATUREZA:- Operacional.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, relativo à área de execução dos serviços, com relação a pedestres e obediência às normas de segurança e, pelas máquinas, equipamentos e ferramentas que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas variadas que requerem conhecimentos práticos.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- 1º Grau Completo com carteira nacional de habilitação – CNH correspondente.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas

pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- PEDREIRO

NATUREZA:- Operacional.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Parcialmente na execução da obra e total no treinamento e orientação na execução das tarefas executadas pelos ajudantes; falha na execução do trabalho pode acarretar grandes perdas.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas variadas e complexas, que exigem conhecimentos práticos.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-1º Grau Incompleto.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Executa trabalhos de alvenaria, assentando pedras ou tijolos de argila ou concreto, em camadas superpostas e rejeitando-os e fixando-os com argamassa, para levantar muros, paredes, colocando pisos, azulejos e outros similares; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- **PINTOR**

NATUREZA:- Operacional

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Nenhuma, somente pelos materiais e ferramentas que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas variadas e complexas que exigem conhecimentos práticos e iniciativa própria, recebe orientação e supervisão imediata.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-1º Grau Incompleto.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Prepara e pinta as superfícies externas e internas de prédios e outras obras civis, raspando-as, lixando-as, limpando-as, amassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta, para protegê-las ou decorá-las, visando a manutenção e conservação dos próprios municipais; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA SAÚDE**

NATUREZA:- TÉCNICO

GRA DE RESPONSABILIDADE:- Total pelos materiais e equipamentos que utiliza.

COMPLEXIDDE DO CARGO:- Executa tarefas especiais que exigem conhecimento técnico.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-Curso Superior Completo em Educação Física obtido em curso reconhecido pelo MEC, Registro no Conselho de Classe respectivo.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Planejar, acompanhar, avaliar, executar e controlar as atividades relacionadas à educação física através da promoção da saúde e da capacidade física por meio de prática de exercícios e atividades corporais; desenvolver programas de educação preventiva à saúde seguindo as diretrizes da atenção primária à saúde;desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade;veicular informações que visem à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado;incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades por meio de atividade física regular, do esporte e lazer e das práticas corporais; proporcionar Educação Permanente em atividade física/ práticas corporais, nutrição e saúde juntamente com as equipes de saúde da família, sob a forma de co-participação e acompanhamento supervisionado, discussão de casos e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de educação permanente; articular ações, de forma integrada às equipes de saúde da família, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da Administração Pública;contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social;identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais;capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitadores e/ou monitores no desenvolvimento de atividades físicas/práticas corporais; supervisionar de forma compartilhada e participativa as atividades desenvolvidas pelas equipes de saúde da família na comunidade sugerindo e executando ações no âmbito das práticas corporais e atividades físicas;promover ações ligadas às atividades físicas/práticas corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no Município;articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com outras equipes multidisciplinares e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; promover eventos que estimulem ações que valorizem atividades físicas/práticas corporais e sua importância para a saúde da população;atuar na execução de programas e projetos na área de assistência social. integrar equipes multidisciplinares de atendimento aos programas e projetos na área da infância e juventude;coordenar e dirigir as competições desportivas envolvendo os diversos setores da comunidade municipal, em especial as crianças e adolescentes;supervisionar, dirigir e executar as atividades de práticas desportivas das crianças e adolescentes, organizando as competições e treinamentos. Implantar, coordenar e executar programas e projetos à infância e adolescência, especialmente àqueles considerados em situação de maior vulnerabilidade social, para promoção humana, na busca do seu desenvolvimento sadio; organizar, coordenar e executar programas e projetos junto às crianças e adolescentes com vistas às práticas desportivas para a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e a valorização da pessoa humana; atuar, planejar

e executar projetos junto aos idosos assistidos ou não pelos programas sociais, visando a melhoria da qualidade de vida da terceira idade;coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto; executar ações correlatas às suas funções em qualquer programa ou projeto sob a determinação da Administração; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- **PSICÓLOGO**
NATUREZA:- Técnico.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, detém informações sigilosas relativas aos pacientes, cuja divulgação pode causar danos morais; total também pelos equipamentos, documentos e materiais relativos à área de atuação.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa e especializada, exigindo conhecimentos técnicos, capacidade e discernimento para tomada de decisões; recebe supervisão e orientação do superior imediato.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso superior completo, com registro no Conselho Regional de Psicólogos.
PECULIARIDADES DO CARGO:- quanto à área de psicologia clinica: efetuar e avaliar indivíduos que apresentem distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnostico e tratamento, Desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária; Articular-se com profissionais do serviço social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupo específicos de pessoas; Atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-se, empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico; Reunir informações a respeito de paciente, levando dados psicopatológicos, para fornecer subsídios para diagnósticos e tratamento de enfermidades; Aplicar testes psicológicos e realizar entrevistas; Realizar trabalho de orientação de adolescentes, individualmente, ou em grupos, sobre aspectos relacionados à fase da vida em que se encontram; Realizar trabalhos de orientação aos pais através de dinâmica de grupo, Realizar anamnese com os pais responsáveis; quanto à área da psicologia educacional: Atuar no campo educacional, estudando sistema de motivação de aprendizagem de novos métodos de ensino, a fim de contribuir pra o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequadas; Promover a reeducação nos casos de desajustamento escolar ou familiar; Prestar orientação aos professores; quanto à área de psicologia do trabalho: Exercer atividades relacionadas com o treinamento de pessoal da Prefeitura, participando da elaboração, do acompanhamento e da elaboração de programa; Participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho; desempenhar outras atividades afins.

CARGO:-
RECEPCIONISTA
NATUREZA:- Operacional
GRÁU DE RESPONSABILIDADE:- Eventual, pelos equipamentos e materiais que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza simples e rotineiras, recebe supervisão e instrução do superior imediato.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- 1º Grau Completo.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Atende o público em geral, identificando e averiguando suas pretensões para prestar-lhe informações e/ou encaminhá-lo às pessoas ou unidades administrativas solicitadas; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- SECRETÁRIO DE ESCOLA
NATUREZA:- Administrativa
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Relativa, por ocasião das cerimônias oficiais, que atinge alto grau de concentração de pessoas.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas rotineiras de natureza complexa, com iniciativa própria e recebe instruções e supervisão do superior imediato.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-1º Grau Completo.
PECULIARIDADES DO CARGO:- participar da elaboração do planejamento dos trabalhos de secretaria da unidade escolar junto com o Secretário Escolar e a Direção; executar as tarefas necessárias à consecução dos objetivos do planejamento dos trabalhos de secretaria, coordenadas pelo Secretário Escolar ou pela Direção; atender a comunidade escolar (pais, alunos, professores e funcionários), prestando-lhes informações e expedindo documentos da escrituração escolar; efetivar a escrituração e registros escolares, mantendo-os atualizados e ordenados, garantindo a sua fidedignidade e o seu adequado arquivamento; colaborar em programações que promovam a agilização de serviço interno e externo, organização e manutenção dos arquivos, bem como da informatização dos trabalhos da secretaria; utilizar com zelo o material da secretaria guardando-o e mantendo-o em condições de utilização permanente; manter sigilo em relação à documentação dos alunos e dos profissionais da instituição escolar, primando pela ética em todos os procedimentos da secretaria; participar dos cursos de atualização e aperfeiçoamento promovidos pelos órgãos de

formação da Prefeitura Municipal de EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, visando o aprimoramento de seu desempenho, cabendo à direção da unidade escolar onde o servidor estiver lotado possibilitar a sua participação; desincumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas, necessárias à boa prestação dos serviços educacionais; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- SECRETÁRIA DA JUNTA SERVIÇO MILITAR

NATUREZA:- Administrativa

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Relativa, por ocasião das cerimônias oficiais, que atinge alto grau de concentração de pessoas.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas rotineiras de natureza complexa, com iniciativa própria e recebe instruções e supervisão do superior imediato.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-1º Grau Completo.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Realiza alistamento militar dos brasileiros residentes no município, recebe anualmente a apresentação dos reservistas para atualização de sua situação perante o serviço militar; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- SUPERVISOR ADMINISTRATIVO

NATUREZA:- Administrativa.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos equipamentos, documentos e materiais relativos à área de atuação.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa e especializada, exigindo conhecimentos técnicos, capacidade e discernimento para tomada de decisões; coordena e supervisiona equipes de trabalho;

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-2º Grau Completo.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Organizar os trabalhos inerentes à administração publica, planejando e supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas. Exercer atividades de natureza administrativa envolvendo o planejamento, organização, orientação, e controle de ocorrências funcionais, materiais de expediente, comunicações oficiais e arquivo de documentos. Encaminhar, quando solicitado, aos órgãos de controle externo os documentos relativos a administração. Promover a publicidade legal dos atos administrativos, emissão de relatórios, consultas no sistema de informação, acompanhamento e levantamento de publicações oficiais; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- SUPERVISOR DE SERVIÇOS

NATUREZA:- Administrativa.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos equipamentos, documentos e materiais relativos à área de atuação.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Supervisionar os serviços de apoio administrativo, visando garantir o estado de conservação da infraestrutura física das instalações e a qualidade dos serviços. Supervisiona equipes de trabalho;

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-1º Grau Completo.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Supervisionar os serviços de copa, limpeza, visando o adequado atendimento das necessidades das áreas usuárias desses serviços; supervisionar o controle das escalas de trabalho e tarefas do pessoal de serviços gerais, visando otimizar a utilização do tempo e dos recursos humanos disponíveis; Supervisionar o consumo de materiais; Supervisionar a solicitação da compra dos materiais necessários à manutenção; fazer a avaliação de desempenho de seus subordinados em conformidade com a legislação vigente; conduzir veículos da Administração Municipal quando necessário, desde que devidamente habilitado e autorizado para tal; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- TÉCNICO ADMINISTRATIVO

NATUREZA:- Administrativa.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos equipamentos, documentos e materiais relativos à área de atuação.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza intermediária, exigindo conhecimentos técnicos, capacidade e discernimento para tomada de decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-2º Grau Completo.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Realizar atividades de nível intermediário, relacionadas ao planejamento, organização e à execução de tarefas que envolvem a função de suporte técnico e administrativo à unidades organizacionais do município; com atuação nas áreas de controle processual, documentação, informação administrativa, recursos humanos, material e patrimônio, orçamento e finanças, compreende a realização de diligências internas e externas, o levantamento de dados para elaboração de relatórios estatísticos, planos, programas, projetos e para a instrução de processos, a pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência, relatórios técnicos e informações em processos administrativos; envolve a distribuição e controle de materiais de consumo e permanente, a elaboração e conferência de cálculos diversos, a digitação, revisão, reprodução, expedição e arquivamento de documentos e correspondências, a

prestação de informação geral ao público, bem como a manutenção e consulta a bancos de dados e outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade; executar outras tarefas correlatas.

CARGO:- TÉCNICO AGRÍCOLA

NATUREZA:- Técnico.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, em relação aos equipamentos e materiais que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos especializados.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-Curso técnico em Agropecuária.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Responsabilidade total, em relação aos equipamentos e materiais que utiliza. Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos especializados. Organiza e executa os trabalhos relativos a programas de projetos de viveiros ou cultura externas, determinados pela Prefeitura, para promover a aplicação de novas técnicas de tratamento e cultivos gerais; Instrui sobre técnicas adequadas de desmatamento, balizamento, coveamento, preparo e transplante de mudas, sombreamento, poda de formação e releamento de sombra, acompanhando o desenvolvimento do plantio, verificando os aspectos fitossanitários , fazendo recomendações para sua melhoria ou colhendo materiais e informações para estudos que possibilitam recomendações mais adequadas; Auxiliar na identificação de pragas ou doenças que afetam os plantios e viveiros, áreas verdes e cultivos externos d interesse da Prefeitura Municipal, para fornecer subsídios que facilitam a escolha de meios de combate ou prevenção das mesmas; Orienta produtores quanto à formação de capineiras, pastagens e outras forrageiras destinadas à alimentação animal; Orientar produtores quanto a à combinação de alimentos, propondo fórmulas adequadas a cada tipo de criação animal; Orientar produtores quanto às condições ideais de armazenamento e/ou estocagem de produtos agropecuários, levando em consideração a localização e os aspectos físicos de galpões, salas de depósitos, para garantir a qualidade dos mesmos, bem como evitar perdas; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- TÉCNICO AMBIENTALISTA

NATUREZA:- Técnico.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, em relação aos equipamentos e materiais que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos especializados.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-2º Grau Completo com Curso Técnico na área de atuação.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Organizar e executar tarefas ligadas à gestão ambiental no Município; prestar assistência sobre o uso e manutenção de maquinas, implementos, instrumentos e equipamentos afins; orientar á população sobre como empreender ações para a preservação do ambiente; fazer coleta e analise de amostras na diversidade ambiental do Município; orientar e coordenar os trabalhos de defesa acerca de fenômenos que possam causar desequilíbrios variados; orientar e fiscalizar as ações de intervenção da Secretaria junto ao Município, elaborar orçamentos das atividades e projetos, auxiliar e elaborar projetos ambientais, executar outras tarefas correlatas. Fazer cumprir a legislação de preservação e defesa do meio ambiente e fiscalizar as empresas, industrias, residências, instituições de prestação de serviços privados, órgãos de serviço publico, e outras instituições, com vistas a orientar aos cidadãos quanto a legislação ambiental aplicável e quanto a legislação ambiental aplicável e quanto ao exercício regulador do poder de policia do município, executar visitas de fiscalização ambiental; efetuar vistorias permanentes ou periódicas com finalidades de garantir a preservação e defesa do meio ambiente, orientando, notificando e aplicando, quando necessário, as penalidades previstas em lei ou regulamento; efetuar notificações e autuações registros e comunicando irregularidades; efetuar diligencias para verificação das alegações dos cidadãos, decorrentes de requerimentos e denuncias contra o meio ambiente fiscalizar, advertir, lavrar autos de inspeção, infração e notificação, instaurar processos administrativos, aplicar penalidades, embargar, e tomar todas as medidas necessárias para interromper o fato gerador de danos ambientais e má qualidade de vida da população; apreender os instrumentos e os produtos da infração devendo encaminha-los ao órgão ambiental para as providencias cabíveis, proceder diligencias, prestar informações e emitir pareceres, elaborar relatórios e boletins estatísticos, prestando informações em processos relacionados com sua área de competência, auxiliar em estudos visando o aperfeiçoamento e atualização dos procedimentos fiscais, lançamento, arrecadação ou fiscalização do meio ambiente, executar outras atividades afins com sua área de competência.

CARGO:- TÉCNICO EM FARMÁCIA

NATUREZA:- Técnico.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, em relação aos equipamentos e materiais que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos especializados.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-2º Grau Completo com Curso Técnico na área de atuação.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Realizar operações farmacotécnicas, sob a supervisão do farmacêutico; Conferir fórmulas; Efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias primas; Controlar estoques, condições de armazenamento e prazos de validade; Realizar testes de

qualidade de matérias primas, equipamentos e ambiente; Trabalhar de acordo com as boas práticas de manipulação e dispensação; Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica; Seguir procedimentos operacionais padrões; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- TÉCNICO EM INFORMÁTICA

NATUREZA:- Técnico e Operacional.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Técnico, eventualmente lida com informações e documentos de caráter sigiloso, total pelos equipamentos, materiais e documentos que utiliza.

COMPLEXDADE DO CARGO:- Executar tarefas de natureza técnica, eventualmente supervisiona trabalhos executados por outros servidores, planeja parcialmente suas atividades e recebe orientação e supervisão do superior imediato.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso técnico no eixo tecnológico informação e comunicação com habilitação em Técnico em Informática, com diploma da formação.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Execução de serviços técnicos na área de informática do Município. Manutenção completa dos computadores, impressoras e equipamentos eletrônicos, executando a instalação e configuração dos softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização. Diagnosticar problemas de software, a partir de informações recebidas de servidores, buscando solução para os mesmos. Manutenção dos sistemas de Internet e outros sistemas necessários para o desenvolvimento das atividades no Município; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- TÉCNICO FLORESTAL

NATUREZA:- Técnico.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, em relação aos equipamentos e materiais que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos especializados.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-2º Grau Completo com Curso Técnico na área de atuação e experiência comprovada de um ano.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Dar suporte e apoio técnico especializado às atividades dos Analistas Ambientais, elaborar relatórios de vistoria e fiscalização, objetivar o cumprimento das normas contidas na legislação vigente, bem como aquelas voltadas para as atividades administrativas e logísticas de apoio relativas ao exercício das competências legais, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades; É responsável pelo suporte técnico na execução de projetos voltados ao mapeamento e conservação de reservas naturais, elaborando pareceres, relatórios de vistoria e outros, colaborando na divulgação da política ambiental, a fim de promover a preservação dos ecossistemas do município; executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO

NATUREZA:- Técnico.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, em relação aos equipamentos e materiais que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos especializados.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-2º Grau Completo com Curso Técnico na área de atuação.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando política de prevenção; Inspecionar locais, instalações e equipamentos públicos municipais e determinar fatores de riscos e de acidentes; Propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes; Inspecionar os sistemas de combate a incêndios e demais equipamentos de proteção; Elaborar relatórios de inspeções qualitativas e quantitativas, conforme o caso; Registrar em documento próprio a ocorrência do acidente de trabalho; Manter contato junto aos serviços médico e social da Instituição para o atendimento necessário aos acidentados; Investigar acidentes ocorridos, examinar as condições, identificar suas causas e propor as providências cabíveis; Elaborar relatórios técnicos, periciais e de estatísticas de acidentes; Orientar os funcionários no que se refere à observância das normas de segurança; Promover e ministrar treinamentos sobre segurança e qualidade de vida no trabalho; Promover campanhas e coordenar a publicação de material educativo sobre segurança e medicina do trabalho; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar de reuniões de trabalho relativas a sua área de atuação; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos de medição e de programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO:- TRATORISTA

NATUREZA:- Operacional.

GRAU DE RESPONSABILIDADE: -Total, relativo à área de execução dos serviços, com relação a pedestres e obediência às normas de segurança e, pelas máquinas, equipamentos e ferramentas que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas variadas que requerem conhecimentos práticos.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- 1º Grau Completo com carteira nacional de habilitação – CNH

correspondente.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Operar tratores para execução de serviços de carregamento e descarregamento de material, roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins; conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para carregar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedra e materiais análogos, zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários a fim de garantir sua correta execução. Por em prática as medidas de segurança recomendadas para operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes. Limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como solicitar a troca de pneus, e peças, quando necessário. Efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento. Zelar pela conservação do trator e equipamentos.Executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 007/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026
CONCURSO PUBLICO N. 001/2025

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou que dele conhecimento tiverem, que expedido nos autos do Processo de Concurso Publico n. 001/2025, **TORNA PÚBLICO** aos interessados e candidatos abaixo relacionados, que ficarão devidamente **CONVOCADOS** para tomar e/ou assumir o cargo que lograram êxito no Concurso Publico acima especificado, cuja data fica designada para o **próximo dia 05 de Abril de 2026,** no **período de expediente na Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, junto ao Departamento de Recursos Humanos, com endereço à Avenida Antonio Joaquim Mano, n. 02, munidos dos documentos que integram o anexo II, deste Edital.** O não comparecimento do (a) interessado (a) na data aprazada implicará automaticamente na renúncia expressa do cargo, abrindo-se doravante a possibilidade de convocar o (a) candidato (a) aprovado (a), obedecendo, desde logo a ordem cronológica de classificação. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado em jornal de maior veiculação no Município e por afixação nos átrios da Prefeitura e Câmara Municipal de acordo com as recomendações constantes da Lei Orgânica do Município. **NADA MAIS**. Euclides da Cunha Paulista, em 06 de Março de dois mil e vinte e seis (2026). - Eu, _____, (a) CLAUDINEI CANGUSSU DOS REIS, Responsável pelo Departamento de Recursos Humanos, fiz digitar, conferi, escrevi e subscrevi.

DOMINGOS MENTE LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

CARGO: AGENTE DE CONTROLE DE VETORES

Classificação	Nome	Nº INSCRIÇÃO
01ª	CAROLINA PIRES SANTOS	80135
02ª	ÉRICA SABRINA DA SILVA FIRMINO	82916
03ª	SHIRLEY DA SILVA BARROZO	80700

EDITAL N. 007/2026 – CARGOS – CARGA HORÁRIA – CLASSIFICAÇÃO
ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (XEROX) -
CARTEIRA DE TRABALHO:
PIS/PASEP:
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRO):
CERTIDÃO DE CASAMENTO:
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENOR DE 14 ANOS:
TITULO DE ELEITOR:
C.P.F:
C.P.F. DOS FILHOS:
R.G. CARTEIRA DE IDENTIDADE ATUALIZADA:
RG DOS DEPENDENTES ATUALIZADA:
COMPROVANTE DE ENDEREÇO:
RESERVISTA (SE MASCULINO):
CNH:
CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:
DIPLOMAS
ATESTADO MEDICO:
FOTO 3X4:

.....

Outros Atos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), e

Considerando, que o processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído com o documento de formalização de demanda, estimativa da despesa, dotação orçamentária, documentação de habilitação e qualificação da empresa detentora da melhor oferta, e ainda, com documento que justifica a escolha da empresa contratada e o preço a ser pago, em consonância

com o disposto nos incisos I, II, IV, V, VI e VII, do artigo 34, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), motivo pelo qual emitimos parecer técnico favorável à consecução do objeto; e,

Considerando, que o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Parecer Jurídico foram dispensados com fundamento no inciso I, do artigo 55, no § 9º, do artigo 34 e no artigo 23, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), por se tratar de dispensa de licitação em razão do valor, para prestação de serviços de forma imediata.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa 11.053.468 SILVANIA PANTAROTO FOGACA LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 11.053.468/0001-60, para prestação de serviços de show ao vivo no evento inauguração da cobertura da quadra na EMEF Dr Lucio Monteiro, pelo valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 05 de março de 2026.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO *Nº 06/2026*
DISPENSA *Nº 28/2026*
PROCESSO ADMINISTRATIVO *Nº 38/2026.*
OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA.*
CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA.*
CONTRATADA: *SILVANIA PANTAROTO FOGAÇA LIMA*
VALOR: *R$ 25.000,00 (VINTE CINCO MIL REAIS).*
DATA ASSINATURA: *19/02/2026*
VIGÊNCIA: *18/02/2026*

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

2º TERMO DE ADITAMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2024

Contrato n° 26/2024 firmado em 02/04/2024 que entre si fazem: **MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA** e **EBA EMPRESA DE BENEFICIOS AMIGAVEIS S/A**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Termo Aditivo, Alterar a Clausula Quinta do contrato 26/2024 – "Da Vigência, **prorrogando o prazo de vigência para o período de 02/04/2026 a 01/04/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo será parte integrante, permanecem inalteradas.

Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

I

.....

2º TERMO DE ADITAMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2024

Contrato n° 26/2024 firmado em 02/04/2024 que entre si fazem: **MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA** e **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Termo Aditivo, Alterar a Clausula Quinta do contrato 26/2024 – "Da Vigência, **prorrogando o prazo de vigência para o período de 02/04/2026 a 01/04/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo será parte integrante, permanecem inalteradas.

Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

I

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

(Casa Legislativa PEDRO RIBEIRO FILHO)
CNPJ 67.662.528/0001-05
FONE: (18) 3283-1297 - Email: contato@camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br
Rua: Antonio Silva, 1870 – Centro CEP 19.275-023 Euclides da Cunha Paulista - SP

RESOLUÇÃO N.º 02/2026
AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Dispõe sobre: "Regulamentação do Vale Alimentação e Abono Natalino, no âmbito do Legislativo Municipal, e dá outras providencias".

Willian Douglas da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a concessão do Vale Alimentação e Abono Natalino a todos os seus servidores efetivos e ocupantes de cargos ou funções comissionadas.

Art. 2º - O Vale Alimentação e o Abono Natalino serão concedidas através de cartão magnético na função débito.

Art. 3º - Sobre o valor do benefício do Vale Alimentação e o Abono Natalino não será concedida nenhuma outra vantagem a qualquer título, bem como não se incorporará à remuneração dos servidores e sobre o mesmo não incidirão quaisquer contribuições trabalhistas, previdenciárias ou fiscais.

Art. 4º - O Vale Alimentação corresponderá ao valor de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

Parágrafo único. A bonificação do Abono Natalino, concedida aos servidores públicos ativos do Poder Legislativo Municipal, corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor do vale-alimentação e será paga anualmente, no mês de dezembro, até o dia 30.

Art. 5º - A execução da concessão do benefício ora concedido será efetuada através de empresa especializada no fornecimento de Vale Alimentação, contratada através de processo licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º - No caso de servidores efetivos ocupantes de cargos e/ou funções comissionadas, o benefício será concedido uma única vez, sendo absolutamente proibida sua cumulação.

CÂMARA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

(Casa Legislativa PEDRO RIBEIRO FILHO)
CNPJ 67.662.528/0001-05
FONE: (18) 3283-1297 - Email: contato@camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br
Rua: Antonio Silva, 1870 – Centro CEP 19.275-023 Euclides da Cunha Paulista - SP

Art. 7º – Não fará jus ao benefício o servidor que estiver afastado em razão de quaisquer das licenças previstas no Estatuto do Servidor Público Municipal, assim como aquele que estiver afastado sem remuneração, inativos e pensionistas, afastado por motivo de reclusão, exoneração, exercício de mandato eletivo, e aos servidores que faltarem ao trabalho de forma injustificada, bem como não fará jus ao benefício aquele que apresentar atestado médico ou odontológico superior a 03 (três) dias no mês, seja na condição de paciente ou acompanhante.

§1º – Excetuam-se do previsto no caput deste artigo, recebendo integralmente o presente benefício:

I – licença-prêmio;

II – licença-paternidade prevista no §1º do artigo 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III – licença-gestante prevista no inciso XVIII do artigo 7º da Constituição Federal;

IV – ausências relativas a acidente de trabalho, desde que devidamente comprovadas;

V – folga abonada e folga de hora extra;

VI – em casos de dengue ou covid, desde que devidamente comprovados;

VII – procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, médicos ou odontológicos, com afastamento de até 15 (quinze) dias, desde que devidamente comprovados por atestado médico ou odontológico.

VIII – licença por motivo de doença em pessoa da família.

§ 2º – O atestado médico ou odontológico na condição de acompanhante somente será considerado para fins de justificativa de ausência e manutenção do benefício quando estiver expressamente vinculado à realização de exame, procedimento ou intervenção cirúrgica que, por sua natureza, exija a presença de acompanhante, como nos casos de exames invasivos ou realizados com sedação, devendo constar de forma clara no documento a indispensabilidade do acompanhamento, devidamente atestada pelo profissional médico responsável.

§ 3º – Também será considerado para fins de justificativa de ausência e manutenção do benefício o atestado médico ou odontológico apresentado para acompanhamento de filho menor de 18 (dezoito) anos, sob guarda ou tutela, desde que conste expressamente a necessidade da presença do servidor, devidamente atestada pelo profissional responsável.

CÂMARA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

(Casa Legislativa PEDRO RIBEIRO FILHO)
CNPJ 67.662.528/0001-05
FONE: (18) 3283-1297 - Email: contato@camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br
Rua: Antonio Silva, 1870 – Centro CEP 19.275-023 Euclides da Cunha Paulista - SP

§4º – Não fará jus ao benefício o servidor que apresentar atestados médicos ou odontológicos de horas, isolados ou somados, bem como ausência temporária injustificada, que ultrapassem o total de 06 (seis) horas no período de apuração mensal, excetuadas as hipóteses previstas no §1º deste artigo.

Art. 8º - No caso de afastamento por motivo de licença saúde, o servidor deixará de fazer jus ao benefício após ultrapassado o período de 15 (quinze) dias, e, nesse caso, sendo automaticamente restabelecido assim que cessada a referida licença.

Art. 9º – Para fins de apuração do direito ao Vale Alimentação e ao Abono Natalino, o período de contagem das ausências, atestados e demais ocorrências será compreendido do dia 15 (quinze) de um mês ao dia 15 (quinze) do mês subsequente.

Art. 10º - As despesas desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 11 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2026.

Art. 12 - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Resolução 01/2025, de 05 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

WILLIAN DOUGLAS DA SILVA
- Presidente -

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

BRUNA FERNADA RODRIGUES CORREIA
- Diretora da Câmara -